BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 639 - BERTIOGA/SP - 15 DE NOVEMBRO DE 2014 🛅



As comunidades do Centro, Albatroz, Maitinga e Rio da Praia, na região central da Cidade, já contam com um novo equipamento de saúde, que iniciou o atendimento na quinta-feira (13). A Unidade Básica de Saúde (UBS) Central foi inaugurada na quarta-feira (12) e está localizada no bairro Maitinga. O equipamento vai ampliar e qualificar a rede de atendimento de saúde beneficiando, aproximadamente 14 mil pessoas. A UBS Central atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Todos os agendamentos, que foram feitos no Centro de Saúde III, que funcionava no Hospital Municipal, foram transferidos para a nova unidade. O telefone da Unidade é 3317-1291.

TELEFONES ÚTEIS PREFEITURA 3319.8000

Atendimento ao Contribuinte Divida Ativa Sispendio Review Sispendio Ativa Sisp	Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Divida Ativa 3319-8025/0800-556878 Procuradoria 3317-88023 Casa dos Conselhos 3317-5813 Conselho Tutelar 99784-1325 Guarda Municipal 3319-8012/153/0800-555545 Secretaria de Serviços Urbanos 3319-8035 Cemitério 3317-4487 Ciretran 3317-456/3317-5511 Trânsito 3319-9200/3317-1899 Secretaria de Habitação e Obras 3319-9200/3317-1899 Secretaria de Meio Ambiente 3319-6902 Operações Ambientalis/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3319-8041 Secretaria de Educação 3319-8020 Equoterapia 3319-8041 Casa do Educador 3317-2428 Forte São João 3317-2428 Ginásio de Esportes 3317-204/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-314 CRAS Indai 3317-4397 Secretaria de Saúde <td></td> <td></td>		
Procuradoria		
Casa dos Conselhos 3317-5813 Conselho Tutelar 99784-1325 Guarda Municipal 3319-8012/153/0800-555545 Secretaria de Serviços Urbanos 3319-8035 Cemitério 3317-4287 Ciretran 3317-4287 Ciretran 3317-0456/3317-5511 Trânsito 3319-9200/3317-1999 Secretaria de Habitação e Obras 3319-800 Secretaria de Meio Ambiente 3319-6902 Operações Ambientais/DOA 3317-707/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8041 Casa do Cultura 3319-9804 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-4128 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6693 NACE Criança Especial 3317-2004/3317-6693 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3117-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4025 CRAS Indaiá 3319-204 Centro de Saúde III		
Conselho Tutelar 99784-1325 Guarda Municipal 3319-8012/153/0800-555545 Secretaria de Serviços Urbanos 3319-8013/150/0800-555545 Cemitério 3317-4287 Ciretran 3317-0456/3317-5511 Tránsito 3319-900/3317-1999 Secretaria de Habitação e Obras 3319-9003 Secretaria de Meio Ambiente 3319-8003 Operações Ambientalis/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8041 Casa do Educador 3319-8041 Casa do Educador 3319-8041 Casa do Educador 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9156/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2014 Albergue Renascer 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-201 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-317-3487 Fundo Social de Solidariedade 3317-432 Secretaria de Saúde 3317		00.0000
Suarda Municipal 3319-8012/153/0800-555545 Secretaria de Serviços Urbanos 3319-8035 Cemitério 3317-4287 Ciretran 3317-0456/3317-5511 Trânsito 3319-9020/3317-5511 Trânsito 3319-8033 Secretaria de Habitação e Obras 3319-8033 Secretaria de Habitação e Obras 3319-8033 Secretaria de Meio Ambiente 3319-8002 Operações Ambientals/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8040 Casa da Cultura 3319-8040 Casa da Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-42864 Forte São João 3317-42864 Forte São João 3317-42864 Forte São João 3317-42864 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda Albergue Renascer 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3313-2240 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3319-9100/3317-4867 Pundo Social de Saúde 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4026 CEME E		
Secretaria de Śerviços Urbanos 3319-8035 Cemitério 3317-4287 Ciretran 3317-4287 Ciretran 3317-456/3317-5511 Trânsito 3319-9200/3317-1999 Secretaria de Habitação e Obras 3319-8033 Secretaria de Meio Ambiente 3319-6902 Operações Ambientals/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8001 Equoterapia 3319-8041 Casa da Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-204/3317-6697 Forte São João 3317-2014/3317-6697 Ser Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2014/3317-6693 Albergue Renascer 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-2617 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CRAS Vicente de Solidariedade 3317-317-397 Secretaria de Saúde 3317-4397 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4397 CEME Especialidades Médicas 3317-4397 Vigilância Sanitária 3317-4226 Vigilânci		
Cemitério 3317-4287 Ciretran 3317-0456/3317-5511 Tránsito 3319-200/3317-1999 Secretaria de Meio Ambiente 3319-8033 Secretaria de Meio Ambiente 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8001 Equoterapia 3319-8041 Casa do Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6634 CRAS Indaiá 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6139 CRAS Indaiá 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4314 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedades Médicas 3317-4322 CAPS Atenção Psicosocial 3317-432 CEME Especiallidades Médicas		
Ciretran 3317-0456/3317-5511 Trânsito 3319-9200/3317-1999 Secretaria de Habitação e Obras 3319-8033 Secretaria de Meio Ambiente 3319-6902 Operações Ambientais/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8200 Equoterapia 3319-8200 Casa da Cultura 3319-8041 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2864 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3317-2004/3317-6699 Sacretaria de Sacre Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2014/3317-6634 Albergue Renascer 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-2617 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-4025/3317-6639 Fundo Social de Solidariedade 3317-4025/3317-6637 Fundo Social de Solidariedade 3317-4025/3317-6667 Centro de Saúde 3317-2026 Centro de Saúde III 3317-2034 CEME Especialidades Médicas		
Trânsito 3319-9200/3317-1999 Secretaria de Habitação e Obras 3319-8033 Secretaria de Meio Ambiente 3319-8033 Secretaria de Meio Ambientel 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8041 Casa do Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2104/3317-6699 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6697 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 317-2604 Albergue Renascer 3317-2607 Centro de Convivência do Idoso 3317-6634 RAS Indaiá 3317-2401 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-204 Capes Atenção Psicossocial 3317-202 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas <td< td=""><td></td><td></td></td<>		
Secretaria de Habitação e Obras 3319-8033 Secretaria de Meio Ambiente 3319-6902 Operações Ambientalis/DOA 3317-7073/0800-7725990 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8200 Equoterapia 3319-8200 Casa do Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6639 Albergue Renascer 3317-6639 CRAS Indaiá 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CRAS Atenção Psicossocial 3317-3144 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1220 CEME Especialidades Médicas 3317-1249 Vigilância Sanitária 3317-2429 Vigilância Epidemiológica 3317-2001 UBS Indaiá 3319-901		
Secretaria de Meio Ambiente 3319-6902 Operações Ambientais/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8200 Equoterapia 3319-8041 Casa da Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3317-318-875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2617 Cer Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2617 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-2618 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS Vicente de Carvalho II 3317-4026 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-3808 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808		
Operações Ambientais/DOA 3317-7073/0800-7725999 Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8001 Equoterapia 3319-8041 Casa do Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-4286 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-6634 Centro de Convivência do Idoso 3317-6637 CRAS Indaiá 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-1397 Secretaria de Saúde 3317-4932 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3204 Vigilância Sanitária 3317-2021 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vic		
Guarda Ambiental 3317-6902/3317-7073 Secretaria de Educação 3319-8200 Equoterapia 3319-8041 Casa do Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2869 NACE Criança Especial 3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6639 Albergue Renascer 3317-6639 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3313-2400 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1220 Vigilância Sanitária 3317-320 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância Epidemiológica 3317-667 UBS Indaiá 3317-905 UBS Vicente de Carvalho II		
Secretaria de Educação 3319-8200 Equoterapia 3319-8041 Casa da Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2864 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3312-240 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025 CEME Especialidades Médicas 3317-4025 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-2001 UBS Boracéia 3317-2001 UBS Vicente de Carvalho II 3317-201 UBS Vista Linda 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273		
Equoterapia 3319-8041 Casa da Cultura 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8634 Albergue Renascer 3317-6634 Centro de Convivência do Idoso 3317-6634 CRAS Indaiá 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-3144 CRAS Indaiá 3317-3144 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-3808 Vigilância à Saúde 3319-905 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3319-905 UBS Indaiá 3317-400 UBS Vista Linda 3317-4673 Vigilância Epidemiológica 3317-616		
Casa do Educador 3319-9150 Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-204/3317-6699 NACE Criança Especial 3317-901/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-6639 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3317-2617 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-3147 Fundo Social de Solidariedade 3317-4397 Secretaria de Saúde 3317-4025/3317-6667 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-2026 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2026 UBS Usa Indaiá 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-804 Zonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6168 Zonoses <t< td=""><td></td><td></td></t<>		
Casa do Educador 3317-2864 Forte São João 3317-4128 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6698 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-6677 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3313-2240 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4220 CETA Testagem e Aconselhamento 3317-3202 Vigilância Sanitária 3317-249 Vigilância Saúde 3317-249 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Indaiá 3317-2001 UBS Indaiá 3317-971 UBS Vista Linda 3317-6168 Vigilância Epidemiológica 3317-6273 Abastecimento e Comércio		
Forte São João 3317-4128 Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-6637 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3313-2240 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-3397 Secretaria de Saúde 3317-4397 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-3808 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4257 Espaço Cidadão Centro Sanital Municipal		
Ginásio de Esportes 3317-2004/3317-6699 NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-6639 Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3317-3144 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-2001 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Indaiá 3317-2001 UBS Indaiá 3317-2001 UBS Vista Linda 3317-6168 Zonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-3567 Secretaria de Seg		
NACE Criança Especial 3311-9135/3311-8875 Secr Desenv Social, Trabalho e Renda 3317-6634 Albergue Renascer 3317-2617 Centro de Convivência do Idoso 3317-2638 CRAS Indaiá 3313-2240 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-1222 Vigilância Sanitária 3317-201 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Indaiá 3317-201 UBS Indaiá 3317-201 UBS Vista Linda 3317-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-618 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus)		
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda		
Albergue Renascer Centro de Convivência do Idoso CRAS Indaíá CRAS Vicente de Carvalho II CREAS 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade Saúde CAPS Atenção Psicossocial Centro de Saúde III CEME Especialidades Médicas CTA Testagem e Aconselhamento Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária Vigilância Savide UBS Vicente de Carvalho II UBS Boracéia UBS Vista Linda Vigilância Epidemiológica Sonoses Saide Vigilância Epidemiológica Sonoses Saide Sonoses Saide Saúde Saide		
Centro de Convivência do Idoso 3317-6639 CRAS Indaiá 3313-2240 CRAS Vícente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-4732 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-1229 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3311-8701 UBS Indaiá 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3316-4079 Disque Dengue 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia <t< td=""><td></td><td></td></t<>		
CRAS Indaiá 3313-2240 CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-1397 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3313-2026 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-209 Vigilância Sanitária 3317-2001 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-610 Vigilância Epidemiológica 3317-610 Vigilância Epidemiológica 3317-610 Vigilância Epidemiológica 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal<		
CRAS Vicente de Carvalho II 3317-3144 CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-1397 Secretaria de Saúde 3313-2026 CAPS Atenção Psicossocial 3313-2026 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-209 Vigilância à Saúde 3319-905 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéía 3312-2641 UBS Indaiá 3317-2001 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 <td></td> <td></td>		
CREAS 3319-9100/3317-4867 Fundo Social de Solidariedade 3317-1397 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3313-2026 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3667 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9900 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3319-9900 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607		
Fundo Social de Solidariedade 3317-1397 Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3313-2026 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-209 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 Vigilância Epidemiológica 3317-8168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9900 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3319-9900 BERTPREV 3319-99292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607		
Secretaria de Saúde 3317-4732 CAPS Atenção Psicossocial 3313-2026 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-209 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
CAPS Atenção Psicossocial 3313-2026 Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9700 PROCON 3319-9730		
Centro de Saúde III 3317-4025/3317-6667 CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância à Saúde 3319-9008 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
CEME Especialidades Médicas 3317-1222 CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
CTA Testagem e Aconselhamento 3317-3808 Vigilância Sanitária 3317-1249 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Delegacia de Polícia 3319-9900 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Vigilância Šanitária 3317-1249 Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-367 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Vigilância à Saúde 3319-9058 UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730	Vigilância Šanitária	
UBS Vicente de Carvalho II 3317-2001 UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		3319-9058
UBS Boracéia 3312-2641 UBS Indaiá 3313-1971 UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON	UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Vista Linda 3311-8701 Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON		
Vigilância Epidemiológica 3317-6168 Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3319-9900 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730	UBS Indaiá	3313-1971
Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730	UBS Vista Linda	3311-8701
Zoonoses 3316-4079 Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Disque Dengue 3317-6273 Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-367 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730	Zoonoses	
Abastecimento e Comércio 3319-8017 Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3319-9700 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		3317-6273
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura 3317-4889 Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		3319-8017
Turismo (entrada de ônibus) 3317-3567 Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Secretaria de Segurança e Cidadania 3317-4239 Acessibilidade e Inclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Acessibilidade e Înclusão 3317-4257 Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Espaço Cidadão Centro 3319-9700 Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal Delegacia de Polícia 3319-9900 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590 Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730	, to coolin mada o monaca o	
Hospital Municipal 3319-9900 Delegacia de Polícia 3317-1411	Espaço Cidadão Centro	
Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV CÂMARA MUNICIPAL 3319-9292 PROCON ACCB (Centro Cultural) 3319-9730	Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Delegacia de Polícia 3317-1411 BERTPREV CÂMARA MUNICIPAL 3319-9292 PROCON ACCB (Centro Cultural) 3319-9730	Hospital Municipal	3319-9900
BERTPREV 3319-9292 ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		
CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730		33171411
CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000 PROCON 3319-9730	BERTPREV 3319-9292	ACCB (Centro Cultural) 3316-2607
	CÂMARA MUNICIPAL 3319-9000	PROCON 3319-9730
	CARTÓRIO ELEITORAL3317-4987	BANCO DO POVO 3316-2561
FORO DISTRITAL 3317-3635 AMBULÂNCIA EMERG 192		
SINDICATO SERV PUB3317-2223 DEFESA CIVIL 199	SINDICATO SERV PUB3317-2223	DEFESA CIVIL 199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014

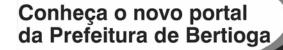


19/05	Feriado Municipal (Emancipação)
19/06	Ponto Facultativo
20/06	Ponto Facultativo
23/06	Ponto Facultativo
24/06	Feriado Municipal (Padroeiro)
09/07	Feriado Estadual
07/09	Feriado Nacional
12/10	Feriado Nacional

27/10	Ponto Facultativo
28/10	Feriado Municipal (Serv Público)
02/11	Feriado Nacional
15/11	Feriado Nacional
24/12	Ponto Facultativo
25/12	Feriado Nacional
26/12	Ponto Facultativo
31/12	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
Enéias PL	Branca PL				Juliana PL			Juliana PL				Juliana PL	
					Branca AT Noêmia RL							Branca AT Noêmia RL	
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Enéias PL	Noêmia PL		Noêmia AT	Juliana AT	Juliana PL Branca AT Noêmia RL	Mariana AT	Mariana PL	Branca PL	Enéias AT	Noêmia AT	Juliana AT	Juliana PL Branca AT Noêmia RL	Mariana AT
29	30												
Juliana PL	Noêmia PL						Celu	ılar do	Plan	ião: 1	3 997	784.1	325



Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O CIDAÇÃO

Empresa

Servidor

Acesse www.bertioga.sp.gov.br

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2.5921

ATENÇÃO! MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

em novo endereço: Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535 Centro (próximo ao hospital) - tel. 3316.2909

SECRETARIA DE SAÚDE



ATRAÇÕES CULTURAIS



TEATRADA – Neste domingo (16), às 11 horas, o projeto Teatrada, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc Bertioga, vai até o bairro Indaiá, na Escola Estadual (EE) Professor Archimedes Bava, com o espetáculo 'As Joias de Krishna', da Cia Ópera na Mala. A montagem tem a mitologia hindu como eixo, em torno do qual são apresentadas as lendas, músicas, dança e outros elementos da cultura indiana, trabalhados pela companhia, que mistura diversas técnicas do fazer teatral. A entrada é livre.

AUDIÇÃO DE SOPRO – Alunos do Curso de Sopro do projeto Educando para a Cidadania, da Prefeitura de Bertioga, realizam audição, no próximo dia 19, às 19h30, na Casa da Cultura. Os jovens são alunos do professor Leandro Celestino. A entrada para o público é franca.

EXPOSIÇÃO NO FORTE – Alunos da rede municipal de ensino, que tiveram seus trabalhos selecionados pelos professores de Arte, estão participando da Mostra de Arte, no Forte São João, que foi aberta sextafeira (14), às 9h30. A mostra, organizada pela Secretaria de Educação da Prefeitura

de Bertioga ficará aberta ao público até o próximo dia 26, de segunda a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é livre

BERTIOGA IN CONCERT - Ao som de violinos, violas, clarinetes, oboé, sax alto, sax soprano, sax tenor, trompete e piano, a Orquestra da Associação Cultural Internacional da Criança e Adolescente (Acica), de Bertioga, sob a batuta dos maestros Joel Gonzaga e Beto Lopes, realiza neste sábado (15), às 20 horas, o II Bertioga In Concert 2014, na sede do Lions Clube Bertioga, no bairro Albatroz. O concerto é beneficente e os

convites custam R\$ 20,00. O Concerto terá participação especial dos Meninos da Chácara. A sede do Lions Clube fica na Avenida 19 de Maio, 338 – bairro Albatroz. Mais informações com Gilseli Gonzaga pelo celular (13) 99710-8176 ou pelo email acica2011@yahoo.com.

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio

da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

600 anos de idade, que acompanha a história

pança No Quiosque 04 – Quem gosta de Axé e Lambaeróbica não pode perder a programação do Quiosque 04, realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania. Domingo, a partir das 19 horas, o público pode conferir as aulas desses ritmos dançantes com o professor Rodrigo de Souza. As aulas são gratuitas para todas as idades.

MÚSICA É CULTURA -

Bertioga recebe, neste sábado (15), às 20 horas, o 'Quarteto Dell'Arte, com "Grandes Compositores da Música Clássica". A atração integra o projeto Música é Cultura,



desenvolvido, semanalmente, aos sábados, na Casa da Cultura, pela Prefeitura do Município, em parceria com Sesc. Com o objetivo de unir educação e música, o quarteto apresenta diferentes épocas, estilos e compositores de música de concerto, por meio de um repertório familiar, visando a formação de público. O grupo interage com a plateia de maneira informal, contextualizando o espetáculo a partir dos fatos curiosos, anedotas e conceitos da história da música, da arte e dos instrumentos de cordas. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone 3319-9150.

CINEMA PONTO MIS - O cinema do Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) na Casa da Cultura está exibindo, todas as quintas-feiras deste mês, o filme 'Uma História de Amor e Fúria', que traz no elenco Camila Pitanga e Selton Mello. Trata-se de um homem com quase



do Brasil, enquanto procura a ressurreição de sua amada Janaína. Ele enfrenta as batalhas entre Tupinambás e Tupiniquins, antes dos portugueses chegarem ao país; passa pela Balaiada e o movimento de resistência contra a ditadura militar, antes de enfrentar a guerra pela água em 2096. A sessão começa às 19 horas. A entrada é franca.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA confira os dias e postos de vacinação contra a raiva animal

17/11, Segunda

Vista Linda, das 9h às 13h30 UBS Vista Linda EMEIF Vista Linda

18/11, Terça

Maitinga, das 9h às 12h Posto Volante

19/11, Quarta

Jd Albatroz, das 9h às 12h Posto Volante

20/11, Quinta

Caiubura, das 9h às 12h Posto Volante

21/11, Sexta

São João, das 9h às 12h Posto Volante

24/11, Segunda

Chácaras (Vista Linda), das 9h às 13h30 EMEIF Chácaras

5/11. Terca

Centro (Jd Veleiros), das 9h às 12h Posto Volante

26/11, Quarta

Centro, das 9h às 13h30 Hospital Municipal Praça da Bíblia, Av Anchieta (Superm. Caçula)

27/11, Quinta

Centro (Jd Paulista), das 9h às 12h Posto Volante









POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

EMPREGOS

30 VAGAS DISPONÍVEIS

- AJUDANTE GERAL P/ LOJA DE MÓVEIS 01 VAGA
- AUX. DE COZINHA P/ HOTELARIA O2 VAGAS Masc / Ens. Fundam. / Experiência na função
- CAMAREIRA **02 VAGAS**

Fem / Ens. Fundam. / Experiência comprovada na função

- GARÇOM P/ HOTELARIA
 Q2 VAGAS
 Masc / Fem / Ens. Médio / Experiência
 na função
- SUPERVISOR DE LIMPEZA
 O1 VAGA

Masc / Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada em carteira

 OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO O1 VAGA Masc / Alfabetizado / Experiência comprovada na função / Disponibilidade

 SUPERVISOR DE LIMPEZA O1 VAGA Masc — Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada em carteira

TEMPORÁRIO

ARRUMADEIRA DE HOTEL
 O7 VAGAS
 Fem / Alfabetizada

para dormir no loca

- AUXILIAR DE LIMPEZA
 O8 VAGAS
 Masc / Alfabetizada
- AUX. DE LIMPEZA P/ CONDOMÍNIO
 02 VAGAS Masc / Alfabetizada
- AUXILIR DE LIMPEZA P/ PISCINA
 O1 VAGA
 Masc / Ens. Fundamental

• PORTEIRO O2 VAGAS

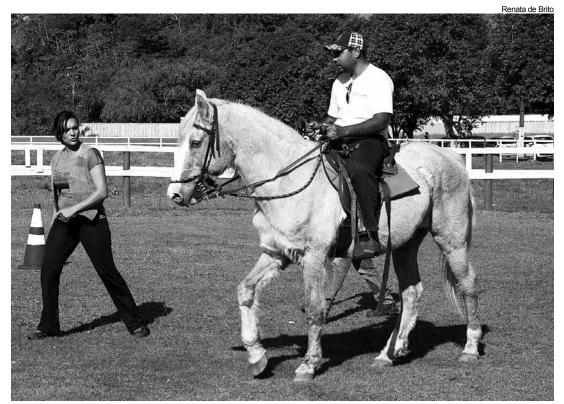
Masc / Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada ou Curso na área de Atendimento ao Público

PAT Centro - 3319.9700 PAT Boracéia - 3312.5590

INCLUSÃO

I Copa de Equoterapia acontece no próximo dia 24

Evento será realizado pelo Centro de Equoterapia 'Nícia Von der Schulenburg Goulart', com a participação de 25 jovens



Durante a Copa serão montadas atividades com obstáculos, desafiando as crianças

No próximo dia 24, o Centro de Equoterapia "Nícia von der Schulenburg Goulart", subordinado à Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga realiza, a partir das 14 horas, a I Copa de Equoterapia. O evento vai reunir as crianças atendidas no local, com o objetivo de mostrar a evolução das atividades, assim como motiva-los, mostrando que eles

têm capacidade de alcançar resultados. Atualmente o local atende cerca de 150 jovens, com idade entre 04 e 16 anos.

De acordo com a professora de Equitação, Ana Paula Varela, a copa vai contar com a participação de 25 crianças e será montada, por meio de atividades com obstáculos diferenciados, desafiando a criança nas atividades de equitação. "Eles estarão realizando dinâmicas na pista, com obstáculos. Será uma atividade bem legal", disse.

Já a fisioterapeuta Vanessa Pimentel, explica que as atividades serão desenvolvidas, também, a fim de envolver os familiares dos praticantes, para que eles conheçam o projeto. "Nosso objetivo é mostrar as crianças sobre suas potencialidades. Além disso, vamos falar sobre os projetos para o ano que vem", salientou.

SERVIÇO

O Centro de Equoterapia de Bertioga funciona no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações pelo telefone 3319-8041.

Vigilância e CTA realizam ação de saúde na Riviera, nesta segunda (17)

A Vigilância Epidemiológica e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), vinculados à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga, realizam nesta segunda-feira (17), ação que consiste em busca ativa de sintomáticos em tuberculose e testagem rápida para HIV (Aids), sífilis e hepatite B e C. A ação acontece das 9h30 às 12 horas, no auditório do Riviera Shopping, no bairro Riviera.

O objetivo é descobrir, tratar e curar precocemente os casos de tuberculose, uma vez que a doença é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil e no mundo; e detectar outras doenças como a Aids, para tratamento.

A tuberculose, transmitida pelo Mycobacterium tuberculosis, o bacilo de Koch, é provavelmente a doença infectocontagiosa que mais ocasiona mortes no Brasil. Estima-se, ainda, que mais ou menos 30% da população mundial estejam infectados, embora nem todos venham a desenvolver a doença.



INCLUSÃO

Apae realiza 4^a Festa do Pastel para arrecadar fundos

Novidade este ano, é que serão três dias de evento que acontece na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, no Centro

Para quem gosta de pastel a dica é a 4º Festa do Pastel da Apae, que iniciou sextafeira (14) e prossegue neste sábado (15) e domingo (16). Excepcionalmente este ano, o evento acontece durante três dias, em novo local - na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins. Até o ano passado, a festa acontecia na Avenida Anchieta, em frente à sede da entidade.

No sábado, a festa tem início às 19 horas e no domingo, a abertura acontece às 11 horas. De acordo com a presidente da Apae, Mirian Pereira de Farias da Silva, serão montadas 18 barracas no local, onde estarão à venda pasteis, bebidas, tapiocas, doces, açaí e maçã do amor. Além disso, também haverá um espaço destinado para a venda dos artesanatos produzidos pela própria entidade.

"Estamos realizando a festa



O valor arrecadado durante a festa será usado para desenvolvimento de atividades na entidade

para arrecadar fundos para a entidade. Sinceramente acredito que atrairemos um público expressivo. No ano passado, a festa foi muito boa, esperamos que esse ano a gente arrecade o dobro. O prefeito de Bertioga gentilmente nos deixou fazer o evento na Praça de Eventos este

ano", comentou a presidente convidando a todos para prestigiar o evento.

FIQUE SABENDO

VAGAS DE ESTÁGIO

- A Prefeitura de Bertioga está com vagas abertas para estagiários interessados em atuar na Procuradoria Geral do Município. A oportunidade de estágio é destinada a estudantes de Direito, cursando o 4º ano (7º semestre). A carga horária é 30 horas semanais, com bolsa auxílio no valor de R\$ 901,04 e mais vale transporte no valor R\$ 117,90. Interessados devem enviar currículo para o email procuradoriadebertioga@ yahoo.com.br ou entregar, pessoalmente, à Rua Luiz Pereira

de Campos, 901 – Centro (antiga Vila Itapanhaú). Mais informações pelos telefones 3319-8023 ou 3319-8077.

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura realiza na próxima quinta-feira (20), às 15 horas, na Casa da Cultura, uma Oficina de Arte com a artista plástica, Regina Tanaka, que vai apresentar os trabalhos do artista Arthur Bispo do Rosário, referência na arte contemporânea no Brasil. Morto em 1989, era considerado louco por alguns e gênio por outros. Natural de Sergipe (PE), o artista se destacou pelas suas obras como mantos e estandartes bordados. É exemplo de artista negro e que sofreu preconceito por sua esquizofrenia. Também no mesmo horário, haverá uma apresentação de capoeira da Associação Capoendende, com o Mestre Kalunga. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada / Centro.

PAPO CABEÇA - No Praia. Mais informa próximo dia 19, acontece telefone 3319-7700.

mais uma edição do 'Papo Cabeça', realizado por jovens moradores de Bertioga, que entrevistarão com criatividade e bom humor, uma galera antenada, que ocupa espaços, promove ideias e acredita no seu talento para transformar o que está em sua volta. A edição deste mês acontece no Centro de Educação Ambiental do Sesc, às 20 horas. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Rio da Praia. Mais informação pelo OBSERVADORES DE AVES - O Clube de Observadores de Aves de Bertioga (COAB) realiza no próximo dia 22, mais uma saída a campo, a partir das 5h30. O Clube desenvolve suas ações com a participação e apoio do Sesc Bertioga. Para participar, basta entrar em contato pelo telefone (13) 3319-7700 (ramal 3001) ou pelo email bokermann@bertioga.sescsp. org.br. Visite a página do Clube no Facebook: COAB observadores de aves.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programas sociais buscam desenvolvimento da família

Transferência de renda visa diminuir a vulnerabilidade e promover a integração social da população de baixa renda

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, mantém cinco programas que buscam atender famílias de baixa renda. A maioria deles é de transferência de renda e todos são viabilizados por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são a porta de entrada da Assistência Social no Município.

Os programas de transferência de renda instituídos no Brasil beneficiam famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade. O objetivo é promover o alívio imediato da pobreza, mediante algumas condicionalidades, que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Para todos os serviços e benefícios da politica de Assistência Social no Município, as famílias interessadas devem integrar o Cadastro Único, que em Bertioga conta com 5.431 famílias inscritas.

SERVIÇO

O cadastro pode ser feito nas três unidades do CRAS: Vicente de Carvalho, que fica na Rua 1, nº 501, telefone 3316-1272; Indaiá, que fica na Rua Moacir Prado Simões, nº 462, telefone 3313-1401; e Boracéia - Espaço Cidadão-Boracéia - Rua José Costa, nº 138, telefone 3312-5594.

BOLSA FAMÍLIA

Programa do Governo Federal de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza.



O cadastramento deve ser feito em uma das três unidades do Centro de Referência de Assistência Social

Para obter o benefício:

- famílias com renda de R\$77,00 até R\$ 154,00 por pessoa;
- famílias com crianças de até 16 anos ou em situação de extrema pobreza;
- crianças devem contar com 85% de frequência escolar e os jovens, 75%;
- em média, o benefício é de R\$ 166,11 por mês.

Atualmente, Bertioga conta com 1.990 famílias beneficiadas.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O benefício do Governo Federal tem o objetivo de garantir autonomia de jovens em situação de risco e vulnerabilidade, proporcionando melhor qualidade de vida.

Para obter o benefício:

- famílias com crianças e jovens de 06 a 15 e de 15 a 17 anos;
- jovens devem participar de reuniões socioeducativas e convivência;
- não há transferência direta de renda.

Em Bertioga, 65 jovens de 15 a 17, e 24 crianças de 06 a 15 anos participam dos serviços.

VIVA LEITE

O programa do Governo do Estado proporciona complementação alimentar para crianças de até 06 anos.

Para obter o benefício:

- famílias com crianças de 06 meses a 6 anos (prioridade até 2 anos);
- apresentação da ficha de avaliação médica (peso e altura a cada quatro meses);
- O benefício é de 15 litros de leite tipo C por mês;

Atualmente, 500 crianças recebem o Viva Leite em Bertioga.

AÇÃO JOVEM

Programa do Governo do Estado consiste na realização de reuniões socioeducativas para jovens, incentivando a permanência na escola.

Para obter o benefício

- famílias com jovens de 15 a 24 anos:
- comprovação de 75% de frequência escolar;
- benefício de R\$ 80,00 por mês para o jovem;

Em Bertioga, o programa atende 100 jovens.

RENDA CIDADÃ

O objetivo deste programa renda cidadã do governo do estado de São Paulo é proporcionar às mulheres chefes de famílias melhor qualidade de vida.

- benefício de R\$ 80,00 por mês
- O programa atende atualmente 59 famílias.



SAÚDE

UPA Vista Linda fica pronta no próximo ano

Equipamento, que está sendo edificado em uma área de 1,4 mil m², na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, no bairro Vista Linda, deve ser inaugurado em maio



A UPA, construída na Vista Linda, está com 40% da obra concluída terá capacidade para até 150 atendimentos e médicos durante 24 horas

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que está em construção no bairro Vista Linda, já concluiu 40% das obras em nove meses. O compromisso era inaugurar o equipamento em setembro deste ano, porém, em função do período eleitoral, os repasses de recursos foram suspensos e por conta disso houve atraso nos serviços. Passado esse período, os trabalhos seguem acelerados e a previsão da Prefeitura de Bertioga é entregar a unidade em maio do ano que vem.

A obra está sendo executada pela Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda., vencedora da licitação pública, e acompanhada, passo a passo, por técnicos da Secretaria de Obras da Prefeitura. A empresa já conclui a estrutura e a cobertura do prédio e agora segue na fase de revestimento.

O valor para execução da unidade é de pouco mais de R\$ 1,41 milhão, provenientes do Ministério da Saúde, por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC2) e mais R\$ 1 milhão de contrapartida do Município.

A nova unidade está sendo edificada em uma área de 1,4 mil m², na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Anchieta, e representa um avanço para o Município no atendimento à saúde, em especial às vítimas de acidentes de trânsito, que ocorrem na SP-55 (Rodovia Rio-Santos) e na SP-98 (Rodovia Mogi-Bertioga).

"A UPA estará estrategicamente localizada, o que vai agilizar o atendimento a acidentes, pois o tempo de resposta será reduzido, consideravelmente, em relação ao atendimento que ocorre no Pronto-Socorro, na região central da Cidade", comentou o prefeito na ocasião da assinatura da ordem de serviço, em fevereiro deste ano.

A futura unidade contará com ambientes para recepção; sala de espera e de acolhimento; sala de classificação de risco; consultórios, incluindo um odontológico; salas para suturas, medicação, inalação, radiologia e coleta de material; sala de gesso, eletrocardiograma, sala de hidratação e de urgência; salas de observação, adulto e infantil;

além de área administrativa, almoxarifado, refeitório e sala de repouso para funcionários.

Considerada de Porte I (para cidades entre 50 e 100 mil habitantes), a UPA construída em Bertioga terá capacidade para até 150 atendimentos e médicos durante 24 horas, além de dispor de, pelo menos, dois médicos durante todo o período de funcionamento.

A implantação da UPA em Bertioga é uma conquista do chefe do Executivo, uma vez que o Ministério da Saúde garante investimentos somente em municípios com mais de 50 mil habitantes. De acordo com o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Bertioga conta com 47 mil habitantes,

portanto, não poderia ser contemplada. Entretanto, gestões do prefeito junto a representantes do Ministério da Saúde, permitiram a liberação de verbas para o equipamento.

A Secretaria Municipal de Saúde elaborou estudo a partir de informações de atendimentos de urgência e emergência na rede pública da Cidade e de variação da população de acordo com a quantidade de lixo coletada.

O estudo demonstrou que no mês de menor ocupação, a população de Bertioga supera 54 mil habitantes. Também foram consideradas as casas de veraneio que ficam ocupadas durante os finais de semana e feriados, mesmo em meses de baixa temporada, além de turistas que procuram as praias da Cidade.



SERVIÇOS URBANOS

Orla da praia, do Centro a Boracéia, recebe projetores de iluminação

Serão instalados 112 projetores com 1.500 watts que vão mudar a paisagem noturna da praia



Serão instalados projetores de iluminação com 1.500 watts, como os que já foram colocados no trecho entre o Forte São João e a Pista de Skate

A orla da praia de Bertioga receberá 112 projetores de iluminação desportiva, entre o Centro e Boracéia. Ordem de serviço nesse sentido foi assinada na quarta-feira (12), pelo prefeito de Bertioga para início imediato do serviço que tem prazo de conclusão de 120 dias.

O trabalho, que será realizado pela empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda., vai contemplar a instalação de 56 postes (com dois projetores cada de 1.500 watts), além de tubulação, cabeamento, plataforma para manutenção, sistema de alimentação de energia e pararaios. O valor do contrato é de R\$ 1,09 milhão e será custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída em Bertioga em junho do ano passado.

O prefeito solicitou que o serviço no primeiro trecho, no

Centro, seja concluído até o dia 23 de dezembro. Ele ainda destacou a importância do trabalho que será realizado, que além do embelezamento, ainda garante mais segurança para a comunidade. "A paisagem da orla de toda a Cidade será transformada, priorizando ainda mais as áreas de lazer e convivência. Isso beneficia a comunidade e ainda atrai turistas".

A iluminação desportiva da orla será instalada em seis bairros. No Centro, dando segmento ao projeto iniciado em junho deste ano, serão instalados 14 postes com 28 projetores, da Pista de Skate até a Avenida 19 de Maio; no Maitinga serão quatro postes com oito projetores; no Rio da Praia serão 10 postes com 20 projetores; na Vista Linda 11 postes com 22 projetores; no Indaiá, 11 postes com 22 projetores, incluindo ainda

dois postes e quatro projetores na Praça José Ermírio de Morais; e em Boracéia, quatro postes com oito projetores.

CIP

Para gerir o sistema e garantir todos os investimentos foi aprovada a lei municipal 1.049/12 que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública (CIP). A legislação se baseia na Constituição Federal, que, em seu artigo 149-A, estabelece que os Municípios e o Distrito Federal, poderão instituir a contribuição do custeio do serviço de iluminação pública.

Para regulamentar o artigo da Constituição, que trata da iluminação pública, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) através da Resolução 414/10 determinou prazo limite até 31 de janeiro de 2014 para que as prefeituras assumam a manutenção de tudo que compõem a iluminação pública, isto é, postes, relés foto elétricos, reatores, lâmpadas, braços e luminárias. Desta forma, as prefeituras criaram a CIP, possibilitando a cobrança e viabilizando a gestão do sistema.

Na Baixada Santista, Bertioga foi uma das pioneiras na aprovação dalei. A CIP passou a ser cobrada em junho do ano passado, juntamente com a conta da iluminação particular, residencial e comercial. Pela lei, o valor cobrado não pode ultrapassar 15% do valor de consumo de energia elétrica, limitado ao máximo em R\$ 50,00 para residências e a R\$ 100,00 para comércios e indústrias.

Fundo Social recebe brinquedos para Campanha Metropolitana de Natal

Já pensou em poder proporcionar alegria a uma criança no Natal? Isso será possível, por meio de doações de brinquedos para a 1ª Campanha Metropolitana de Arrecadação de Brinquedos. A iniciativa é do Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga, que junto com as outras cidades da Baixada Santista, mais uma vez, está aderindo uma campanha para ajudar os mais carentes.

A ação funciona nos mesmos moldes da Campanha do Agasalho, com a intenção de arrecadar um grande número de brinquedos e entregar às entidades cadastradas nos fundos sociais. Os interessados em colaborar com doações devem procurar, até o dia 10 de dezembro, a sede do Fundo Social de Solidariedade do Município, que fica localizada na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro (antigo Vila Itapanhaú).

Além das doações e como parte da campanha, no próximo dia 25 será realizado

Já pensou em poder o Bazar Metropolitano, com arrecadação de verba para ança no Natal? Isso será compra de brinquedos, das 15 às 19 horas, no Palácio das Artes, que fica na Avenida costa e Silva, 1.600, Boqueirão, em Praia Grande.

Serão comercializados produtos de Natal e também outros artesanatos feitos pelo Fundo Social, que assim como as entidades municipais das nove cidades da Baixada Santista, estão vendendo convites por R\$ 20,00. A verba será revertida para a compra de brinquedos. Interessados em adquirir os convites, podem procurar o FSS. Informações pelo telefone 3317-1397.

Para a presidente do Fundo Social de Bertioga e primeira dama do Município, Maria Cecília de Moraes Orlandini, a iniciativa é muito boa. "Estamos muito contentes em poder colaborar com doações de brinquedos para o Natal. É gratificante ver o sorriso das crianças ao receber os presentes. Isso nos deixa muito satisfeitos".



PLANEJAMENTO

Avenida no Maitinga recebe obras de pavimentação

Investimentos são de R\$ 1,79 milhão por meio de financiamento aprovado junto ao Governo Federal. Avenida Vereador Francisco Sotto Barreiro Filho (antiga Enseada) receberá mais de 11 mil m2 de asfalto

A Avenida Vereador Francisco Sotto Barreiro Filho (antiga Avenida Enseada), no Maitinga, receberá obras de pavimentação. Os investimentos são de R\$ 1,7 milhão, com contrapartida de R\$ 97.168,17 por parte da Prefeitura de Bertioga, totalizando R\$ 1.797.168,17.

Os recursos são provenientes de financiamento junto ao Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) Mobilidade Urbana – 3^a etapa. A previsão de início das obras é no primeiro trimestre do ano que vem e a conclusão prevista para 12 meses.

Uma importante via de acesso a dois bairros, Maitinga e Rio da Praia, a avenida vai receber 11.391 m2 de pavimentação, além de guia, sarjeta, calçada, acessibilidade e sinalização. No trecho entre a Rua João Ramalho e a Rua



Avenida será pavimentada nas duas pistas entre as ruas João Ramalho e 16

16, as duas pistas da Avenida serviços. Vereador Francisco Sotto

No trecho entre a Rua 16 e Barreiro Filho receberão os a Avenida Anchieta, somente

o lado no sentido do Maitinga sofrerá intervenções. A medida foi adotada pela municipalidade, uma vez que o outro lado da via ainda receberá rede de esgoto, como parte do bairro Rio da Praia.

A obra cujo financiamento foi aprovado pelo Governo Federal ainda contempla a pavimentação da Rua 3, também no Maitinga, no trecho entre a Rua João Ramalho e a Avenida Anchieta. Além da pavimentação, ainda serão implantadas guia, sarjeta, calçada, acessibilidade e sinalização.

Para o prefeito de Bertioga, essa obra é mais um passo para o desenvolvimento da Cidade e a valorização imobiliária da região. "Esse novo investimento, somado a outro, também do Governo Federal, e que vai contemplar 35 ruas da região central com pavimentação asfáltica, reflete o bom momento do Município, que vem passando por obras estruturantes e de mobilidade urbana".

ENCONTRO

Agentes da Defesa Civil marcaram presença em conferência nacional

Garantir profissionalização, qualificação e a valorização dos agentes de Proteção e Defesa Civil, por meio da criação da carreira por ingresso, através de concurso público nas três esferas de governo. Essa foi a principal proposta aprovada durante a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (CNPDC), que aconteceu entre os dias 04 e 07, em Brasília (DF).

Bertioga teve a participação de três agentes: Nelson Muniz Lopes (sociedade civil), Rodolfo Ernandes (conselhos profissionais) e Durval Costa (sociedade civil). O evento reuniu 1.229 delegados de todas as cidades do Brasil. No total, foram aprovadas 40 propostas para o setor. São 10 princípios e 30 diretrizes, que devem influenciar diretamente

a formulação de políticas públicas de defesa civil.

Para chegar às 40 escolhidas, os delegados participantes debateram e analisaram 415 sugestões ao longo dos quatro dias de evento. Dentre as propostas aprovadas estão a implantação do Sistema Único de Proteção da Defesa Civil; criar, institucionalizar e estruturar as organizações de Proteção e Defesa Civil e criar Fundos de Proteção e Defesa Civil nas esferas Municipal, Estadual e Federal, em todo o território.





EDUCAÇÃO

Prefeitura inicia obra do Neim Centro

Equipamento vai disponibilizar 150 vagas para crianças de 0 a 4 anos. Prazo de conclusão é de 12 meses

As obras para implantação do Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Centro tiveram início esta semana. O equipamento, que vai atender 150 crianças de 0 a 4 anos, está localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, ao lado do Paço Municipal, no Centro (antigo Vila Itapanhaú).

A unidade foi viabilizada por meio de recurso proveniente de convênio pelo Programa Creche Escola, do Governo do Estado. O investimento é de R\$ 1,5 milhão e a contrapartida da Prefeitura é a disponibilização dos terrenos com toda a documentação. Por meio do convênio, a municipalidade ainda será beneficiada com 10% do valor para despesas de custeio de implantação para aquisição de equipamentos e materiais.

O terreno conta com 2.000 m2 e a área construída é de 813,70 m2. O Neim vai contar com 06 salas de atividades, 02 berçários, 01 fraldário, 01 lactário, 01 sala de múltiplo uso, cozinha, sanitários, lavanderia, além de salas de administração. O projeto é o padrão estabelecido pelo Programa Creche Escola. O prazo de conclusão é de 12 meses.

Para o prefeito de Bertioga, educação é prioridade do governo. "Todas essas conquistas são resultado de um trabalho sério e comprometido com a população. Além de atender a demanda de vagas, estamos também gerando oportunidades às mães de integrarem no mercado de trabalho, sem se preocupar onde e com quem deixar seus filhos", afirma o prefeito.



No local já foram instalados os tapumes para início da obra, que tem previsão de conclusão de um ano

TRANSPORTE

'Caminhos do Saber' transporta estudantes para atividades fora da sala de aula

Microônibus adquiridos pela Prefeitura de Bertioga no início do ano facilitam a participação dos estudantes em passeios pela região

O programa 'Caminhos do Saber', desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga por meio da Secretaria de Educação, em 10 meses já levou quase oito mil alunos da rede municipal de ensino para diversas atividades extraclasse.

São passeios para participação de estudantes no projeto Barco Escola – Arca do Saber e no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, ambos da Prefeitura de Bertioga; para o Aquário de Santos; Acqua Mundo, em Guarujá; Museu do Café, em Santos; cinema; além de possibilitar a participação de estudantes em competições esportivas.

Isso foi possível graças à aquisição, por parte da Prefeitura de Bertioga, de 12 microônibus, sendo 10 deles com capacidade



Em 10 meses, o programa atendeu quase oito mil estudantes do Município

para 25 lugares, e um espaço para cadeirante; e dois com espaço para seis cadeirantes. A compra foi realizada no início deste ano,

por meio de uma modalidade de licitação conhecida como ata de registro de preços, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação.

Um veículo atende exclusivamente os estudantes que moram no bairro Caiubura e foram remanejados para unidades escolares do Centro, em virtude da suspensão das atividades na Emeif do bairro, que atualmente passa por reforma. Outros dois microônibus são utilizados para o transporte dos alunos atendidos no Centro de Educação Especializado (CEE).

De acordo com o secretário de Educação, as atividades extraclasse são importantes instrumentos pedagógicos, uma vez que os professores encontram inúmeras possibilidades de aprendizado fora da escola. "São passeios culturais e pedagógicos que tornam o aprendizado mais divertido e mais duradouro".

Oito motoristas, funcionários da Prefeitura de Bertioga, realizaram curso de transporte escolar para estarem aptos a conduzir os microônibus. O curso foi realizado na Defensa Cursos Especiais, uma das três empresas indicadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (Detran), na Baixada Santista, para a capacitação de profissionais que trabalham com o transporte escolar. Além dos documentos pessoais, outra exigência é a apresentação de certidão negativa criminal. Os motoristas ainda realizaram exame psicopedagógico e receberam orientações sobre a segurança no transporte de crianças.





CULTURA

Pequena Orquestra Interativa se apresenta em Bertioga dia 20

Atração será realizada no calçadão do Píer Turístico Licurgo Mazzoni, no Centro



A principal característica do espetáculo é a interatividade com o público

O Circuito Cultural Paulista traz para Bertioga, no próximo dia 20, a Pequena Orquestra Interativa (POIN) - trabalho dos integrantes da Cia. Cabelo de Maria, formado por músicos que tocam violão, acordeom, flauta, tuba e percussão. A POIN é um espetáculo cuja principal característica é a interatividade com o público, que é incluída de diferentes formas em todos os números musicais instrumentais apresentados. A atração será realizada no calçadão do Píer Turístico Licurgo Mazzoni, no Centro, a partir das 17 horas.

A trilha sonora foi criada especialmente para o espetáculo, e pensada para funcionar em locais alternativos, como a rua, ambientes abertos ou qualquer espaço que permita a presença do grupo e participação do público nas brincadeiras musicais sugeridas. Na apresentação da orquestra, as pessoas, de uma só vez, assistem ao espetáculo, ouvem música boa, participam e se divertem durante o show.

A apresentação faz parte do Circuito Cultural Paulista, uma realização da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura. O programa visa promover a difusão cultural descentralizada.

Por meio da realização de espetáculos em diversas linguagens artísticas, em cidades do interior e litoral, O Circuito Cultural Paulista busca atuar na formação de público e no acesso da população à diversidade artística. Atualmente, o programa é executado pela organização social de cultura Associação Paulista dos Amigos da Arte (APPA).

Divulgação

ESPORTE

Bertioga é três vezes bronze em Campeonato Brasileiro de Judô

A competição aconteceu no sábado (08), no Ginásio Celso Daniel, na cidade de Mauá, em São Paulo

Garra, determinação e muita disposição, ajudaram três atletas de Bertioga a conquistar o bronze no Campeonato Brasileiro de Veteranos de Judô. A competição aconteceu no sábado (08), no Ginásio Celso Daniel, na cidade de Mauá, em São Paulo e foi uma realização da Federação Paulista de Judô, sob a chancela da Confederação Brasileira de Judô.

O meio pesado M5, Ubirajara Bezerra de Mendonça, professor da Escolinha de Judô da Prefeitura de Bertioga, conquistou medalha de bronze. O atleta, que representa a Prefeitura de Bertioga/equipe Pro-Alcance Sports, disputou com atletas experientes dos estados do Rio de Janeiro (RJ) e Ceara (CE).

Quem também fez bonito conquistando o terceiro lugar foi o atleta Marcos Freitas (M1) pesado e também Leandro Bello (M2) meio pesado, ambos do Projeto 'Judô na Escola', das Emeifs José Carlos Buzinaro e Rio da Granja. Também do mesmo projeto, o atleta Alexandre Lima, (M1) meio médio ficou

em 5º lugar.

O campeonato reuniu 305 participantes no 'Veteranos' e 74 duplas no Kata, de quinze Estados participantes: São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Pará, Tocantins, Alagoas, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso.

Neste domingo (16), Bertioga estará representada no Torneio Reinaldo Arantes, que acontece no município de Guarujá. De acordo com o professor Ubirajara, participarão do torneio



Bertioguenses conquistaram boas colocações na competição

uma equipe formada por 46 crianças, com idades entre 7 e 16 anos, masculino e feminino, nas categorias idade e peso. O torneio, segundo o professor, é para

iniciantes na prática do judô. O Torneio será realizado no Ginásio Duque de Caxias (Tejereba), que fica na Praça Horácio Lafer, s/nº - Enseada/ Guarujá.





Novo serviço ocupará espaço deixado pelo Centro de Saúde III, no hospital

SAÚDE

Hospital vai ganhar Centro de Diagnóstico por Imagem em 2015

Novo equipamento, que deve entrar em funcionamento em março, vai atender à demanda de exames de emergência e de pacientes internados na unidade

O Hospital Bertioga instalação do CDI já ganhará, em suas instalações, a partir do primeiro semestre do ano que vem, mais uma ferramenta importante para a melhoria da qualidade de saúde no Município – um Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI). O novo equipamento vai atender à demanda de exames de emergência e de pacientes internados na unidade.

começaram entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Corpore, que administra o hospital, uma vez que o novo serviço ocupará o espaço deixado pelo Centro de Saúde III, que funcionava, temporariamente no local, e que agora, com a inauguração da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, no bairro Maitinga, será transferido As tratativas para a para aquela unidade.

O processo de instalação do Centro de Diagnóstico demandará seis meses, a partir deste mês e a previsão para entrar em funcionamento é março de 2015.

"Nós teremos aqui exames e aparelhos, que antes não tínhamos. Vamos instalar no hospital tomógrafo digital, mamógrafo, raio X e equipamentos de Bertioga contava com um ultrassonografia, aprimorando

imagem no atendimento aos pacientes.", revela o secretário de Saúde de Bertioga, lembrando que o prefeito determinou à secretaria, que não meça esforços para atender a população, investindo sempre na melhoria dos serviços prestados.

De acordo com o secretário, o Hospital profissional que atuava no a qualidade dos serviços de serviço de ultrassonografia,

mas que se desligou e, por esse motivo, a unidade está contratando nova equipe para atender à demanda, o que vai acelerar a emissão de laudos e resultados de exames.

Com os novos investimentos, o secretário ressalta que o objetivo é acompanhar o crescimento da demanda, sem perder de vista a boa qualidade dos serviços e atendimento prestado aos pacientes.



SAÚDE —

UBS Central já atende a comunidade

Nova unidade, construída no bairro Maitinga, foi inaugurada na quarta-feira (12) e iniciou atendimento na quinta (13). São 19 salas, sendo cinco consultórios médicos

As comunidades do Centro, Albatroz, Maitinga e Rio da Praia já contam com um novo equipamento de saúde que iniciou o atendimento na quinta-feira (13). A Unidade Básica de Saúde (UBS) Central foi inaugurada na quarta-feira (12) e está localizada no bairro Maitinga. O equipamento vai ampliar e qualificar a rede de atendimento de saúde beneficiando, aproximadamente 14 mil pessoas.

A UBS Central atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Todos os agendamentos, que foram feitos no Centro de Saúde III, que funcionava no Hospital Municipal, foram transferidos para a nova unidade.

Como estratégia pública de atendimento àcomunidade, o prefeito de Bertioga lembrou os investimentos realizados na saúde no Município, que superam o percentual de 15% estabelecido pela Constituição Federal. "São mais de 35% buscando, além de serviços de qualidade, o investimento nos profissionais, como forma de humanização.

São profissionais comprometidos com a comunidade e com o bom atendimento".

O prefeito esteve acompanhado pelo secretário de Saúde e pelos vereadores Luiz Henrique Capellini, Toninho Rodrigues, Pacífico Júnior, Alemão, José Feliciano, Alecrim, Valéria Bento, Beth Consolo e Márcia Lia.

Um dos equipamentos para atendimento de saúde básica mais modernos na Cidade, a UBS Central conta com 19 salas, onde funcionam serviços como inalação, curativos, vacinas, eletrocardiograma e medicamentos; cinco consultórios médicos para atendimento de clinica geral, pediatria e ginecologia, um consultório odontológico, além de uma farmácia. A Unidade construída em uma área de 454 m², de um terreno de 750 m², também oferece serviços de prevenção à saúde da mulher, além do sistema hiperdia, para controle da hipertensão e diabetes.

SERVIÇO

A UBS Central fica na Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga. Os telefones são 3317-1291 e 33176895







ATOS DO LEGISLATIVO

		1	Dotaç	ão			Empenhado		Liquidado		Pago			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha D.R	Inicial	Autorizado	· ·	Disponível			A Pagar	~	No Período	Atual	$\neg \neg$	Saldo a Pagar Processado	
02 - CĂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	• •	10.900.000,00	10.800.000,00	4.220.828,37	4.211.828,37	6.027.245,24	551.926,39	6.579.171,6	3 6.189.161,86	5.522.888,27	612.044,56		6.134.932,83 54.229,03	
4 - CÂMARA MUNICIPAL			10.800.000,00								612.044,56			
1 - CĀMARA MUNICIPAL1 - Legislatīva			10.800.000,00								612.044,56 6		54.229,03 54.229.03	
31 - Ação Legislativa			10.800.000,00								612.044,56		54.229,03	
2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		10.810.000,00	10.800.000,00	4.220.828,37	4.211.828,37	6.027.245,24	551.926,39	6.579.171,6	3 6.189.161,86	5.522.888,27	612.044,56	5.134.932,83	54.229,03	
1001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.670.000,00					22.930,7		22.336,72		22.336,72		
	1 01	30.000,00		9.406,00				594,0	0					
	2 01 3 01	30.000,00	10.000,00	10.000,00										
	4 01	300.000,00						22.336,7	2 22.336,72	22.336,72		22.336,72		
2020 - SALÁRIOS E ENCARGOS		7.700.000,00	7.550.000,00	1.734.239,19	1.734.239,19	5.283.261,76	532.499,05	5.815.760,8	31 5.666.331,79	5.080.211,35	544.212,20	5.624.423,55	41.908,24	
3.1.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciários do servidor ou do militar	5 01	30.000,00		19.228,29			1.053,40		1 10.771,71	and the same		10.771,71		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6 01		5.650.000,00						0 4.398.335,70		410.509,06			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7 01 8 01	570.000,00 300.000,00		70.339,45		348.204,25 117.077,28			11 348.204,25 129.660.55	117.077,28	38.750,52 12.583.27	129.660,55		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9 01	570.000,00		163.319,84		364.771,92			6 406.680,16			364.771,92	41.908.24	
	10 01	500.000,00	500.000,00	22.658,71	22.658,71	450.343,15	26.998,14	477.341,2	9 366.774,13	328.526,41	38.247,72	366.774,13		
	11 01	30.000,00		24.094,71			585,08	5.905,2	9 5.905,29	5.320,21	585,08	5.905,29		
2022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	40 04	30.000,00		30.000,00										
	12 01	30.000,00 60.000,00		30.000,00 41.544,98			2.660,94	18.455,0	2 16.286,38	15.794,08	402.30	16.286,38		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13 01	30.000,00		21.519,81	21.519,81						432,30	6.311,55		
	14 01	30.000,00		20.025,17			492,30	9.974,8			492,30	9.974,83		
2024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE			1.290.000,00	665.633,85					5 444.646,73			432.325,94	12.320,79	
	15 01	260.000,00			186.766,98		6.316,40	73.233,0			5.807,00		2.128,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16 01	30.000,00		24.700,00			1.800,00	5.300,0			E0 700 00	3.500,00	1.800,00	
	17 01	1.000.000,00	1.000.000,00	454.166,87 102.341,07			8.650,00	545.833,1 97.658,9	370.603,86 39.560,24		59.706,06 1.827,00	362.211,07 39.560,24	8.392,79	
	18 01	370.000,00			102.341,07			97.658,9		37.733,24	1.827,00			
28 - Encargos Especiais	.0 01	90.000,00				2000,000		200010	00.000,67	J		- Junear		
843 - Serviço da Divida Interna		60.000,00												
2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		60.000,00												
21 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA		60.000,00												
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19 01 20 01	30.000,00												
846 - Outros Encargos Especiais	20 01	30.000,00												
2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		30.000,00												
1 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00												
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21 01	30.000,00												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		10.900.000,00	0 0	10.800.000,00	4.220.828,37	4.211.828,37	6.027.245,24	551.926,3	9 6.579.171,63	6.189.161,86	5.522.888,27	612.044,56	6.134.932,83 54.229,03	
		LICENÇA MÉI												28.289,01 28.289,01
21.8.81.01.02 - INSS 21.8.81.01.02 - INSS	5315 01 5322 01	INSTITUTO N	ACIONAL SEGU ACIONAL SEGU											145.630,09 16.188,59 161.818,68 13.339,54 13.339,54
21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5316 01		RV.MUN-BERT		AL - JURI									137.184,73 17.599,55 154.784,28
21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5327 01		REV INSTITUTO		IA DE SA									1.409,12 1.409,12
21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOURO	5311 01	I.R.R.F - PESS	OA FÍSICA											324.442,29 41.372,43 365.814,72
21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOURO	5323 01	I.R.R.F - PESS												5.041,33 381,97 5.423,30
21.8.81.01.08 - ISS	5321 01		BRE SERVIÇOS	5										19.938,34 19.938,34
	5324 01	PENSÃO ALIN PLANO DE SA		TΔ										70.460,97 7.345,33 77.806,30 157.969,12 20.672,76 178.641,88
21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5312 01		PUB. BERTIOGA											3.863,93 415,34 4.279,27
21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		SIND. SERV. F	UB. BERTIOGA	- ANUAL										6.173,20 6.173,20
21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5314 01	SIND. SERV. F	PUB. BERTIOGA	- ODONTOLO	IGIA									1.904,00 238,00 2.142,00
21.8.81.01.14 - RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS		EXECUTIVOS												2.918,09 364,11 3.282,20
21.8.81.01.15 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		CAIXA ECON												172.478,60 21.095,55 193.574,15
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS 21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS		MULTA DE TR RETENÇÕES		NQUIA										6.407,03 594,34 7.001,37 4.206,87 4.206,87
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS		DEVOLUÇÕE		RÂNSITO										53,20 53,20
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5404 01	PAGAMENTO	PLANO DE ASS	SISTÊNCIA MÉ	DICA									2.159,16 2.159,16
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS		DEVOLUÇÃO												207,11 207,11
21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS		DEOLUÇÃO A		CONT. INTER	NO									146,89 375,24 522,13
21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS 2012 - RESTOS A PAGAR DE 2012	5416 01	RECEITA A CL	ASSIFICAR								86.603,60	6.395,63	92.999,23	174,06 174,06
3.3.90.39.00 - 02.04.00 01.03 0002 2036	6007 01										00.003,00	0.000,00	0E.000,E0	86.603,60 6.395,63 92.999,23
2013 - RESTOS A PAGAR DE 2013											1.328.218,15	25.096,74	1.353.314,89	,,
3.1.90.11.00 - 02.04.01 01.03 0002 2035	6002 01													695,55 695,55
3.1.90.13.00 - 02.04.01 01.03 0002 2035	6003 01													37.504,59 37.504,59
	6004 01													56.540,00 6.793,46 63.333,46
	6005 01 6006 01													247.540,74 16.840,78 264.381,52 133.207,71 1.462,50 134.670,21
	6001 01													852.729,56 852.729,56
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO											2.517.602,20	,	2.677.354,01	
TOTAL											8.040.490,47	771.796,37	8.812.286,84	
SALDO PARA O MÉS SEGUINTE														
TESOURARIA													0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO													-11.467,08	
BANCOS CONTA VINCULADA													3.929.473,68	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS													3.918.006,60	
TOTAL GERAL													12.730.293,44	
TO THE DELOTE													12.130.203,44	



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº **639** - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



Balancete da Receita de 01/10/2014 à 31/10/2014

Daio	incete da ix	eceita de 01/10/2014 a 31/10/20	14		ſi				2 3 0		
	1	1	1					RECADA			DIFERENÇA
Ficha		Especificação da Receita	Orçada Atua				No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada Arrec-Progr.
*** TO	TAL ORÇAMENT	TARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5311		I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				365.774,78	83.278,00	41.639,00	41.639,00	407.413,78	
5312		SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				4.279,27	830,68	415,34	415,34	4.694,61	
5313		SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				6.173,20	0,00	0,00	0,00	6.173,20	
5314		SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				2.142,00	476,00	238,00	238,00	2.380,00	
5315		INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				146.251,28	32.451,56	16.225,78	16.225,78	162.477,06	
5316		INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				154.784,28	17.810,42	0,00	17.810,42	172.594,70	
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				2.864,43	603,22	239,11	364,11	3.228,54	
5318		PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				178.590,13	42.052,96	21.026,48	21.026,48	199.616,61	
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				176.484,73	44.157,30	22.078,65	22.078,65	198.563,38	
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				19.938,34	70,00	0,00	70,00	20.008,34	
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				13.339,54	0,00	0,00	0,00	13.339,54	
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				5.041,33	381,97	0,00	381,97	5.423,30	
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				70.460,97	14.690,66	7.345,33	7.345,33	77.806,30	
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	r
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				7.275,03	1.062,72	573,92	488,80	7.763,83	
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				1.409,12	220,46	0,00	220,46	1.629,58	
5328		INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RETENÇÕES FEDERAIS				4.206,87	0,00	0,00	0,00	4.206,87	
5401		ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				53,20	0,00	0,00	0,00	53,20	
		RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5404		PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				2.159,16	0,00	0,00	0,00	2.159,16	
		DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00		0,00		456,00	
		DEVOLUÇÃO FORNECEDOR					456,00		456,00		
		-				207,11	0,00	0,00	0,00	207,11	
5411		PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5412		DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5413		DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5414		DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				359,53	162,60	0,00	162,60	522,13	
5416		RECEITA A CLASSIFICAR				20,83	0,00	0,00	0,00	20,83	
		RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		OUTROS DEPÓSITOS				17,05	0,00	0,00	0,00	17,05	
		PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				8.175.000,06	908.333,34	0,00	908.333,34		
		DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0.0.0.0.0.00.00					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		LICENÇA MÉDICA				28.289,01	0,00	0,00	0,00	28.289,01	
		VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		REPASSE INDEVIDO				26.696,49	0,00	0,00	0,00	26.696,49	
		DEBITOS PREVIDÊNCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
*** TO	TAL EXTRAORÇ	AMENTÁRIO				9.391.817,74	1.147.037,89	109.781,61	1.037.256,28	10.429.074,02	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR BANCOS CONTA MOVIMENTO

2.301.219,42

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

2.301.219,42

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

10.429.074,02

TOTALGERAL

12.730.293,44



"EXTRATO DA ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6º Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: 1) Aprovada a Moção 41/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO QUARTETO AMS4". 2) Aprovada a Moção 42/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: "MOÇÃO DE PARABEIZAÇÃO AOS IDOSOS PELO SEU DIA". 3) Aprovada a Moção 43/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: "MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A DEIVID SILVA CAMPEÃO SUL-AMERICANO DE SURF". B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 451/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: "ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEIF JOSÉ DE OLIVEIRA, NO RIO DA PRAIA". 2) Aprovada a Indicação 452/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: "IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO-GUIA". 3) Aprovada a Indicação 453/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "ESTUDO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALDO MOURO". 4) Aprovada a Indicação 454/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "SEMANA DO TESTE DE ADAMS". 5) Aprovada a Indicação 455/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "RADAR ELETRÔNICO OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA RIO SANTOS EM FRENTE AO BAIRRO JARDIM RAFAEL". 6) Aprovada a Indicação 456/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "SERVIÇOS BÁSICOS NA RUA 11B NO BAIRRO CHÁCARAS VISTA LINDA". 7) Aprovada a Indicação 457/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "PARCELAMENTOS DE DÉBITOS DO PÁTIO MUNICIPAL DE VEÍCULOS". 8) Aprovada a Indicação 458/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO ABC". 9) Aprovada a Indicação 459/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: "MANUTENÇÃO NA CICLOVIA DO INDAIÁ". 10) Aprovada a Indicação 460/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "DESASSOREAMENTO RIO CAIUBURA". 11) Aprovada a Indicação 461/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "LEPTOSPIROSE", 12) Aprovada a Indicação 462/2014 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "SOLICITAAO EXECUTIVO MUNICIPALAÇÕES JUNTO AO CONDOMÍNIO CENTER VILLE E A VIAÇÃO BERTIOGA PARA PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AOS CIDADÃOS QUE TRANSITAM NO SEU ENTORNO E/OU UTILIZEM SUAS INSTALAÇÕES" 13) Aprovada a Indicação 463/2014 - Autor: Valéria Bento - Ementa: "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PROMOVA A INCLUSÃO DE FISIOTERAPEUTAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA". C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 069/14, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 473.517.81 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL. QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Projeto de Lei 070/14, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 916.500.00 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Mantido o VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO 052/2014 - PROJETO DE LEI 064/2014 - "ALTERA A LEI 1.078 DE 05 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário José Feliciano Irmão 2º Secretário

"EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n°, realizou-se a 28° Sessão Ordinária do 2° Ano Legislativo da 6° Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: Não houve apresentação. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 464/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "MELHORIAS DA REDE DE ÁGUA E ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO JARDIM ANA PAULA". 2) Aprovada a Indicação 465/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa:

"MANUTENÇÃO NO BAIRRO JARDIM RAFAEL". 3) Aprovada a Indicação 466/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland - Ementa: "IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO CITYMAR". 4) Aprovada a Indicação 467/2014 - Autor: José Feliciano Irmão - Ementa: "ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAIA DE BORACEIA". 5) Aprovada a Indicação 468/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: "SOLICITAR QUE SEJA EQUIPARADO O SALÁRIO DOS GUARDA VIDAS TEMPORÁRIOS COM O SALÁRIO BASE DA GUARDA MUNICIPAL TEMPORÁRIOS". 6) Aprovada a Indicação 469/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: "SOLICITAR MEDIDAS DE SEGURANÇA NA RUA AYRTON SENNA COM A AVENIDA LEONARDO DE BONA". 7) Aprovada a Indicação 470/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: "Solicita ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Segurança e Cidadania, que promova a inclusão de vagas de estacionamento preferenciais, idosos e deficientes, na Avenida Anchieta, em frente ao Banco do Brasil". 8) Aprovada a Indicação 471/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia - Ementa: "PROGRAMA CEGONHA MÓVEL". 9) Aprovada a Indicação 472/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia -Ementa: "INSTALAÇÃO DE AVISOS REFLETORES E LUMINOSOS OU REFLETORES NOS LOCAIS ONDE FOREM INSTALADOS RADARES DE FISCALIZAÇÃO". 10) Aprovada a Indicação 473/2014 - Autor Edvaldo Alecrim Silva - Ementa: "SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICILETAS PÚBLICAS", 11) Aprovada a Indicação 474/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: "SOLICITAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO". 12) Aprovada a Indicação 475/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo - Ementa: "DISTIMIA". 13) Aprovada a Indicação 476/2014 -Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES". 14) Aprovada a Indicação 477/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS". 15) Aprovada a Indicação 478/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "ILUMINAÇÃO RUA 8". 16) Aprovada a Indicação 479/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho - Ementa: "REDUTORES DE VELOCIDADE". 17) Aprovada a Indicação 480/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho -Ementa: "PONTO DE ÔNIBUS NO CITYMAR". 18) Aprovada a Indicação 481/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini - Ementa: "CONCLUSÃO DA OBRA, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E SANEAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM VICENTE DE CARVALHO II". 19) Aprovada a Indicação 482/2014 - Autor: Luís Henrique Capellini - Ementa: "IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NA ETEC BERTIOGA". C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Projeto Complementar 003/2013, "Altera o quadro de cargo especial de pessoal da Lei Complementar 100/2014 e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Projeto 018/2014, "Institui no calendário oficial de eventos do Município de Bertioga a "Semana da Mulher" e dá outras providências", de autoria da Vereadora Valéria Bento, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Projeto 008/2014, "Fica instituída, no Município de Bertioga, reconhece a pessoa com autismo como portadora de deficiência, para fins de fruição dos direitos assegurados", de autoria da Vereadora Márcia Regina Braz Lia, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Projeto 003/2014, "Cria o Conselho Municipal de Cultura da Paz - COMPAZ e dá outras providências", de autoria do Sr. Prefeito. O Sr. Presidente acatou o pedido de adiamento de votação, por uma sessão, para o PL 001/13, solicitado pela Vereadora Valéria Bento, sendo retirado de pauta o referido Projeto de Lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Luís Henrique Capellini Presidente

Edvaldo Alecrim Silva 1º Secretário José Feliciano Irmão 2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA - art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 052/2014 de 30/10/2014 – Destituir, em 31/10/14, o servidor Jorge Raimundo dos Santos, reg. 33, da designação concedida através da Portaria 29/14.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 053/2014 de 30/10/2014 – Destituir, em 31/10/14, a servidora Leioneide Silva Gama, reg. 431, da designação concedida através da Portaria 37/13.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria n° 054/2014 de 30/10/2014 — Designar, a partir de 01/11/14, a servidora Denise Pereira, reg. 14, para a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara Portaria nº 055/2014 de 30/10/2014 – Designar, a partir de 01/11/14, a servidora Késia Seidel de Almeida, reg. 09, para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 056/2014 de 30/10/2014 – Destituir, em 31/10/14, a servidora Ivanildes dos Santos, reg. 35, da designação concedida através da Portaria 25/14.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 057/2014 de 30/10/2014 – Destituir, em 31/10/14, a servidora Roseli A. Casemiro Ramos, reg. 10, da designação concedida através da Portaria 26/14.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 058/2014 de 30/10/2014 – Designar, a partir de 01/11/14, a servidora Leioneide Silva Gama, reg. 431, para compor a Comissão de Cerimonial do Poder Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 059/2014 de 30/10/2014 – Designar, a partir de 01/11/14, a servidora Elisabete dos Santos Cruz, reg. 123, para compor a Comissão de Cerimonial do Poder Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 043 Outubro / 2014 # [na integra]

Auxílio-Doenca

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
077	Janil da Silva Cazalenova	12/09/2014	11/11/2014	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 12/11/2014.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	29/12/2014	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	04/01/2015	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	06/01/2015	
092	Erinaldo Dória dos Santos	07/11/2014	21/11/2014	
195	Paulo Leandro	14/10/2014	12/12/2014	
213	Ronilton Soares Lima	18/09/2014	25/11/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	02/12/2014	
259	Geraldo Magela Soares Pires	28/10/2014	30/11/2014	
266	José Messias Rodrigues Salomão	07/10/2014	10/02/2015	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	29/10/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 385/14 – Bertprev.
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	02/02/2015	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	27/12/2014	
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	01/12/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	17/11/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/02/2015	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	09/11/2014	Renovando. Aguardando perícia médica.
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	14/11/2014	
671	Mirian de Assis Katcipes Santos	07/09/2013	23/12/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/02/2015	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	27/12/2014	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	14/11/2014	



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	18/12/2014	
737	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	19/12/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	31/12/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	21/03/2015	
940	Paulo de Oliveira Costa Jr –	11/09/2014	24/11/2014	
940	NOVO PERÍODO	11/09/2014	24/11/2014	Manutenção do benefício at
1139	Maria da Glória S. Martins Cítero	21/03/2013	24/10/2014	a publicação da portaria de aposentadoria, conforme ofício nº 410/14 – Bertprev
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	22/11/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	02/02/2015	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	07/01/2015	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	04/01/2015	
1209	Sônia Ap. Martins O. Guedes	19/11/2014	03/12/2014	
1239	Ana Cleide da Silva Pinto	10/10/2014	23/11/2014	
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	20/05/2014	31/12/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/11/2014	
1468	Andrea Noguerol Lobo	03/06/2014	16/11/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	15/12/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	01/12/2014	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	05/12/2014	
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/11/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	18/11/2014	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	01/11/2014	13/02/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	04/12/2014	
1901	Vilma de Paula Modesto	18/11/2014	01/01/2015	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	01/02/2015	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	26/09/2014	23/12/2014	
2186	Giselda Manzato Kashihara	23/10/2014	06/11/2014	
2227	Josellistlene Rodrigues Souza de Brito	18/11/2014		Indeferido. Não apresentou exames. Foi solicitado Raio-
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	21/12/2014	
2449	Glauce Rodrigues	14/08/2014	15/12/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	19/12/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/12/2014	
2647 2679	Mana Antonia L. do Vale Almeida Magali Rodrigues Leite	16/11/2013 16/09/2014	01/12/2014 30/10/2014	Renovando. Aguardando
1700	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin	- M - M - M - M - M - M - M - M - M - M		Renovando. Aguardando pericia médica.
2679	Almeida Magali Rodrigues Leite	16/09/2014	30/10/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014	perícia médica.
2679 2692	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida	16/09/2014 16/08/2014	30/10/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marilia Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marilia Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 09/12/2014 02/01/2015	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 09/12/2014 02/01/2015 17/12/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160 4169	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho Silvia Barcellos Gatti	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012 04/10/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 02/01/2015 17/12/2014 03/12/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160 4169 4183	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho Silvia Barcellos Gatti Denise Dias	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012 04/10/2014 09/04/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 02/01/2015 17/12/2014 03/12/2014 10/01/2015	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160 4169	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho Silvia Barcellos Gatti Denise Dias Jussara C. G. de Barros Cristiane Eulalia da Silva	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012 04/10/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 02/01/2015 17/12/2014 03/12/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160 4169 4183 4191 4249	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho Silvia Barcellos Gatti Denise Dias Jussara C. G. de Barros Cristiane Eulalia da Silva Santos	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012 04/10/2014 09/04/2014 15/02/2014 20/09/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 09/12/2014 02/01/2015 17/12/2014 03/12/2014 10/01/2015 10/02/2015 14/11/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160 4169 4183 4191 4249	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho Silvia Barcellos Gatti Denise Dias Jussara C. G. de Barros Cristiane Eulalia da Silva Santos Cristina Teixeira de Melo	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012 04/10/2014 09/04/2014 15/02/2014 20/09/2014 17/10/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 09/12/2015 17/12/2014 10/01/2015 10/02/2015 14/11/2014 01/12/2014	perícia médica. Término do benefício. Não
2679 2692 4018 4020 4034 4072 4083 4087 4160 4169 4183 4191 4249	Almeida Magali Rodrigues Leite Debora Cristina Scarpin Jaqueire Paula Fernanda Cavalcante Desirée dos Reis Sergente Marília Seidel de Almeida Macedo Luciane Cristina Rissi Roseli Carreras Rivou Fernandes Cristiane Teresa Demétrio Santana Haroldo Dalri Filho Silvia Barcellos Gatti Denise Dias Jussara C. G. de Barros Cristiane Eulalia da Silva Santos	16/09/2014 16/08/2014 22/03/2014 06/02/2013 05/11/2014 04/09/2014 26/09/2014 29/08/2013 30/11/2012 04/10/2014 09/04/2014 15/02/2014 20/09/2014	30/10/2014 01/12/2014 03/11/2014 30/11/2014 05/12/2014 17/12/2014 09/12/2014 02/01/2015 17/12/2014 03/12/2014 10/01/2015 10/02/2015 14/11/2014	perícia médica. Término do benefício. Não

Licença Maternidade

Registro	Nome	Ве	rtprev	Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009		
		Início	Término	Início	Término	
1204	Samantha Santiago Guedes Frei	01/09/2014	29/12/2014	30/12/2014	27/02/2015	
1769	Maria Luzia de Farias	17/06/2014	14/10/2014	15/10/2014	13/12/2014	
1894	Luciene Cristina dos Santos	03/06/2014	30/09/2014	01/10/2014	29/11/2014	

1905	Sarah Campos dos Santos	15/07/2014	11/11/2014	12/11/2014	10/01/2015
1941	Tais Helena Santos Costa	09/09/2014	06/01/2015	07/01/2015	07/03/2015
1987	Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques	04/06/2014	01/10/2014	02/10/2014	30/11/2014
2315	Poliana Leonel de Mello e Silva	04/08/2014	01/12/2014	02/12/2014	30/01/2015
2722	Simone Serafim Martins	11/09/2014	08/01/2015	09/01/2015	09/03/2015
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	03/09/2014	31/12/2014	01/01/2015	01/03/2015
4120	Jéssica Lima Mota	23/09/2014	20/01/2015	21/01/2015	20/03/2015
4243	Ana Paula Dourado da Silva Pereira	11/07/2014	07/11/2014	08/11/2014	06/01/2015
4263	Jaqueline Nascimento Souza	06/06/2014	03/10/2014	04/10/2014	02/12/2014

COMUNICADO Nº 07/14 - BERTPREV

Prezados Segurados, entra em vigor no próximo dia 01/12/14 o novo regramento para concessão de auxílio-doença – Instrução Normativa nº 01/14 – CA/BERTPREV (http://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/legislacao/normativa/InstrucaoNormativa01 14.pdf).

Chamamos a atenção principalmente para o artigo 8º, que determina que para a concessão inicial de auxílio-doença ou renovação do benefício, que seja igual ou superior a 60 dias, deverá ser apresentado atestado emitido por médico especialista da referida patologia, acompanhado de receita médica e termo de dispensação de medicamentos ou cupom fiscal da aquisição do medicamento, conforme o caso.

Você pode imprimir o Anexo I (termo de dispensação de medicamentos) para a entrega no momento de concessão ou prorrogação do benefício, caso você obtenha o medicamento em rede pública de saúde.

Leia, prepare-se, sempre no sentido de evitar qualquer tipo de prejuízo a você, servidor, nosso segurado!

Bertioga, 07 de outubro de 2014

Rejane Westin da Silveira Guimarães

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de NOVEMBRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
15/nov	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
16/nov	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
17/nov	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
18/nov	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
19/nov	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
20/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/nov	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
22/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
24/nov	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
25/nov	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
26/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/nov	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
28/nov	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
29/nov	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
30/nov	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 19 de novembro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- I Leitura e aprovação da Ata anterior;
- II- Assuntos Gerais.

Bertioga, 13 de novembro de 2014

Regina Reiche

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA PAZ

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Cultura da Paz - COMPAZ, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636/10 e, considerando a necessidade de implantação do Conselho na cidade, por meio da Lei Municipal 1.142, de 29 de outubro de 2014, vem pelo presente tornar público que se encontra

aberto o período de inscrições para que entidades civis representativas possam manifestar interesse em participar deste Conselho. A entidade civil deverá existir há mais de 2 (dois) anos, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

I - DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 04 (quatro) representantes da sociedade civil, composta por titular e suplente na seguinte proporção:

A-01 (uma) vaga para representante de entidade segmento religioso B-03 (três) vagas representantes das organização não-governamentais

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 17 a 28 de novembro de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), sempre de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos sequintes documentos:

- 1) Estatuto Social
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.





4) Comprovante de endereço atualizado5) RG, CPF dos titulares e suplentes

III - DA ELEICAO

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho, caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência, do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 10 de novembro 2014

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PAZ - COMPAZ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 624/2004 e no Decreto nº 999/2005, que regulamenta referida Lei, vem pelo presente PRORROGAR o período de inscrição para que entidades religiosas, associações de bairros e demais entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho.

I - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 7 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 2 (dois) anos, a ser composto da seguinte forma:

- a. 2 (dois) representantes de entidades religiosas e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares;
- b. 4 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares
- c. 1 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas "a" e "b" e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

II - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas de 17 de novembro a 12 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município. A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado);
- 5) RG, CPF dos representantes indicados pelas entidades.

Bertioga, 10 de novembro de 2014

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Resolução Normativa - nº 13/2014 - CMDCA/Bertioga

Dispõe sobre a substituição e inclusão de membros nas comissões intersetoriais para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Convivência Familiar e Comunitária da Criança e Adolescente de Bertioga - 2015-2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000 e conforme deliberação em plenária ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2014, às 9h30, na sala de Reunião anexa a Secretaria de Educação que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam alteradas as representatividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar:

I - Comissão Especial Plano Municipal de Convivência

Familiar e Acolhimento Comunitário

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Shirley Aparecida Alvarenga Souza, em substituição a Rosângela Najarro Rodrigues

II - Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo da Criança e Adolescente de Bertioga

- Representante do Conselho Tutelar de Bertioga

Enéias Santos da Silva, em substituição a Mariana Santos

Sousa

Artigo 2º - Fica inserida na Comissão Especial do Plano Municipal de Convivência Familiar e Acolhimento Comunitário:

I - Centro de Referência Especial à Assistência Social

(Creas

Rogério Venâncio de Morais

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus membros e interessados para participarem da rEUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na quinta-feira, dia 20 de novembro, às 18 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação da ata anterior
- Demonstração de dados sobre pré-natal da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho
 - · Apresentação do contrato de gestão do Instituto Corpore
 - Assuntos Gerais

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO NORMATIVA - Nº 14/2014 - CMDCA/BERTIOGA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Convivência Familiar e Comunitária da Criança e Adolescente de Bertioga/SP – (2015-2025)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000 e conforme deliberação em plenária ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2014, às 9h30, na Sala de Reuniões, anexa a Secretaria de Educação – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga-SP.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Convivência Familiar e Comunitária da Criança e Adolescente de Bertioga – 2015/2025, conforme segue no anexo I desta Resolução elaborado pelas comissões: Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo da Criança e Adolescente; Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança e Comissão Especial para a elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Acolhimento Comunitário.

Art. 2º - O CMDCA será responsável pela compilação dos dados recebidos, pela fiscalização do cumprimento e o encaminhamento do resultado final ao Poder Executivo e/ou Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do CMDCA

ANEXO I

Parte integrante da Resolução 14/2014 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)

Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Convivência Familiar e Comunitária da Criança e Adolescente de Bertioga – 2015/2025





VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

confira os dias e postos de vacinação contra a raiva animal

17/11, Segunda

Vista Linda, das 9h às 13h30 UBS Vista Linda EMEIF Vista Linda

18/11, Terça

Maitinga, das 9h às 12h Posto Volante

19/11, Quarta

Jd Albatroz, das 9h às 12h Posto Volante

20/11, Quinta

Caiubura, das 9h às 12h Posto Volante

21/11, Sexta

São João, das 9h às 12h Posto Volante

24/11, Segunda

Chácaras (Vista Linda), das 9h às 13h30 EMEIF Chácaras

25/11, Terça

Centro (Jd Veleiros), das 9h às 12h Posto Volante

26/11, Quarta

Centro, das 9h às 13h30 Hospital Municipal Praça da Bíblia, Av Anchieta (Superm. Caçula)

27/11, Quinta

Centro (Jd Paulista), das 9h às 12h Posto Volante



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014

EIXO	1 _	Coct	ão
EIAU	_	Gesi	ao

EIXO 1 – Gestão	40.40	OR IETIMOS	DDA70	DECDONG (VEIC	DACTUAÇÃO
METAS 1 - Garantir recursos	AÇAO 1.1 - Fazer	OBJETIVOS Garantir os direitos	PRAZO 1.1 - 2016-2018	CMDCA	PACTUAÇÃO Secretaria de
financeiros para o	diagnóstico da	humanos de	1.2 -	Secretaria de	Administração e
funcionamento adequado dos	demanda no Município,	crianças e adolescentes no	permanente 1.3 -	Desenvolvimento Social, Trabalho	Finanças Conselho Tutelar
programas	anualmente, para	âmbito da família,	Permanente	e Renda	Vara da Infância e
socioeducativos, com enfase no direito à	acompanhamento	da sociedade e do	1.4 – 2016		Juventude Ministérie Búblice
convivência familiar	do serviço 1.2 - Apoiar	Estado e efetivar a prioridade no ciclo e	1.5 - 2015		Ministério Público
ecomunitária, à	projetos de defesa,	na execução			
nclusão educacional, cultural e profissional,	promoção, proteção e	orçamentáriamunici pal			
com base	atendimento a	pui			
na Lei 12.594/2012.	crianças e adolescentes;				
	1.3 - Capacitar				
	continuamente a Rede de				
	Atendimento à				
	Criança e ao Adolescente				
	(CMDCA, Conselho				
	Tutelar e técnicos municipais)				
	1.4 - Seminários				
	com as famílias;				
	1.5 -Fazer funcionar e garantir				
	o atendimento				
	sócioassistencial no âmbito da				
	Política Municipal				
	da				
	Assistência Social, visando atender				
	crianças e				
	adolescentes em situação de				
	violação de direitos,				
	24 horas por dia,				
	nos casos de: situação de				
	acolhimento e				
	recâmbio 1.6 - Deliberar				
	sobre a aplicação				
	de percentual do Fundo Municipal				
	dos Direitos da				
	Criança e do				
	Adolescente no incentivo ao				
	acolhimento				
	conforme art.				
	260 parágrafo 1º e 2º do ECA.				
- Articular políticas úblicas voltadas à	2.1 - reunião e encontros com as	Assegurar a garantia das	2.1 – permanente	Secretaria de Saúde	CMDCA; Conselho Tutelar, Secretaria de
revenção e	famílias dos	políticas	2.2 –	Secretaria de	Desenvolvimento
atamento	adolescentes	direcionadas aos	permanente	Desenvolvimento	Social, Promotoria,
edrogadição de dolescente que	2.2 - Cursos de capacitação para	menores infratores e que devem ser	2.3 – 2018	Social, Trabalho e Renda	Conselho Sobre Drogas Judiciário,
stejam cumprindo	fomentar a inserção	inseridos na família		Secretaria de	Saúde, Educação e
nedidas ocioeducativas de	no mercado de trabalho	e ainda no anseio da comunidade		Educação	Segurança e Cidadania
iberdade Assistida e	2.3 – Articulação	da comunidade			
restação de Serviço	com a Secretaria				
Comunidade.	Estadual deSegurança para				
	a implantação de				
	setor especializado na Delegacia de				
	Polícia de				
- Ampliar e articular	3.1 – Criação de	L		I	
olíticas, programas,		Levar a atendimento	3.1 – 2017	Secretaria de	Secretaria de
	Centros	Levar a atendimento e serviço aos	3.2 –	Secretaria de Obras e	Segurança e Cidadania
ções e serviços para	Centros Comunitários nos	e serviço aos pontos mais		Obras e Habitação	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar
ções e serviços para tendimento às	Centros	e serviço aos pontos mais extremos da cidade,	3.2 –	Obras e	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho,	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social,	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Guaratuba, Rio da	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para endimento às ianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Guaratuba, Rio da	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para endimento às ianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rìo da Praia e Boracéia 3.2 – Fortalecimento do sistema com capacitação e	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 – Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura,	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho,	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município	3.2 –	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para lendimento às ianças adolescentes.	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às ianças adolescentes.	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1— Realizar	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças adolescentes. - Definir 2% do rçamento municipal ara a Secretaria de	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 – Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 – Realizar audiências publicas para	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às ianças adolescentes. - Definir 2% do rçamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 — Realizar audiências publicas para esclarecimentos	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento as ianças adolescentes. - Definir 2% do reamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento ocial, Trabalho e	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 – Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 – Realizar audiências publicas para	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento as ianças adolescentes. - Definir 2% do reamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento ocial, Trabalho e	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1— Realizar audiências publicas para esclarecimentos sobre a importância do percentual	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento as ianças adolescentes. - Definir 2% do reamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento ocial, Trabalho e	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 — Realizar audiências publicas para esclarecimentos sobre a importância do percentual orçamentário	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião Garantir o desenvolvimento de políticas importantes para o crescimento de crianças e jovens	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento as ianças adolescentes. - Definir 2% do reamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento ocial, Trabalho e	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1— Realizar audiências publicas para esclarecimentos sobre a importância do percentual	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças adolescentes. - Definir 2% do rçamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 - Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 - Realizar audiências publicas para esclarecimentos sobre a a importância do percentual orçamentário 4.2 - Investir 0,05% deste orçamento em	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento as ianças adolescentes. - Definir 2% do reamento municipal ara a Secretaria de esenvolvimento ocial, Trabalho e	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 — Realizar audiências publicas para esclarecimentos sobre a importância do percentual orçamentário 4.2 - Investir 0,05% deste	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de
ções e serviços para tendimento às rianças adolescentes. - Definir 2% do reamento municipal ara a Secretaria de lesenvolvimento ocial, Trabalho e	Centros Comunitários nos bairros: Jardim Vicente de Carvalho, Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Guaratuba, Rio da Praia e Boracéia 3.2 — Fortalecimento do sistema com capacitação e recursos humanos a fim de promover educação, Cultura, Esporte, Trabalho, Habitação e Justiça 4.1 — Realizar audiências publicas para esclarecimentos sobre a importância do percentual orçamentário 4.2 - Investir 0,05% deste orçamento em ações que	e serviço aos pontos mais extremos da cidade, compreendendo que o Centro deBertioga está há 33 km de Boráceia, o último bairro que divida o município com São Sebastião	3.2 – permanente – 4.1 – 2015-2016	Obras e Habitação Secretaria deDesenvolvimen to Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação Secretaria de Turismo, Cultura	Segurança e Cidadania Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de

	devidamente no Orçamento da Criança e Adolescente (OCA)				
5 - Incentivar a participação do Terceiro Setor (entidades não-governamentais e sem fins-lucrativos) na implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes	5.1 - Criação de lei municipal que versa sobre a subvenção de recursos às entidades do terceiro setor atendendo os dispositivos do marco regulatório do Terceiro Setor 5.2 - Auxillar as entidades que precisem fazer regularização de documentação para atuar no desenvolvimento das políticas de criança e adolescente	Aumentar a rede de atendimento aos serviços e fortalecer o terceiro setor na cidade	2015-2018	Secretaria de AssistênciaDesen volvimento Trabalho e Renda Casa dos Conselhos Municipais	Secretaria de Administração e Finanças
6 — Elaborar diagnóstico municipal para analisar, compatibilizar e sistematizar o conjunto de informações e dados produzidos pelo CMDCA acerca da situação da infância anualmente	6.1 - Elaborar termo de referência para leitura e e organização do conjunto de documentos diagnósticos; 3.2- Lançar edital de contratação de consultoria;	Gerar fontes de dados para realização e aplicação das políticas publicas	2016 2018 2020 2020 2022	Comissão de Avaliação e Monitoramento CMDCA	CMDCA Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Conselho Tutelar Ministério Público Vara da Infância e Juventude
7 - Identificar, analisar, articular e disponibilizar estudos e pesquisas no municipio, sobre fatores que favoreçam ou ameaçam a convivência familiar e comunitária.	7.1- Aplicar uma metodologia para levantamento da demanda na educação infantil, visando o atendimento de, no mínimo, 85% da população de creche 7.2 - Criar mecanismos legais, como decretos municipais, para dar transparência aos dados que compõem o indicador de evasão escolar da rede pública no âmbito do município. 7.3 - Garantir que os dados do Cadastro de Adoção sejam sistematicamente apropriados pelo CMDCA, CMAS, Conselho Tutelar, visando a integração dos dados 7.4 - Realizar pesquisa quantitativa e qualitativa acerca do perfil das famílias de crianças e adolescentes acolhidos e egressos do acolhimento. 7.5 - Realizar diagnóstico sobre o Programa Família Acolhedora no município, identificando os fatores que dificultam a adesão das famílias e aspectos relevantes para a reformulação do programa 7. 6 - Elaborar indicadores de monitoramento e avaliação das iniciativas de apoio sociofamiliar, proteção ao vínculo comunitário, acolhimento em família acolhedora e institucional, república, apoio à autonomia dos jovens e adoção.	Conter dados reais no Município de Bertioga para o desenvolvimento de políticas públicas	7.1 – 2016 7.2 – 2015-2018 7.5 – 2016 – 2022 7.6 – 2016 – 2022	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Promotoria da Infância e Juventude CMDCA CMAS Conselho Tutelar
8 - Garantir a apropriação dos dados produzidos nos equipamentos que atendem crianças e	jovens e adoção. 8.1 – Implantação de Sistema Informatizado, para que os dados sejam gerados com eficiência e haja a	Facilitar a busca ativa e proposição de ações fortalecimento de vínculos familiares, além de qualificar a	2016	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Vigilância Socioassistencial	Secretaria de Administração e Finanças Diretoria de Tecnologia da Informação
adolescentes	integração	intervenção		(a ser criada)	

ICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639



		no território de abrangência			
- Estruturar, apacitar, controlar e riar uutonomia na nanutenção do SIPIA le forma a garantir o eu uso pelos Conselhos Tutelares	9.1 – I Capacitaçãoaos i Conselheiros c	Disponibilizar nformações sobre os atendimentos do orgão	2016	Secretaria de Desenvolvimento e Renda	Secretaria de Administração e Finanças Diretoria de Tecnologia da Informação Conselho Tutelar CMDCA
IXO 2 - Qualificação de	o atendimento			'	
METAS — Criar Complexo de tendimento fultidisciplinar com reas especificas de aude	AÇÃO 1.1 — Determinar área pública para implantação do núcleo 1.2 Instalação de comissão municipal com os atores envolvidos para acompanhar o projeto 1.3 — Abertura de processo licitatório para contratação do serviço 1.4 — oficializar a entrega da obra à	Promover o atendimento especializado para crianças e adolescentes	PRAZO 1.1 – 2016 1.2 – 2016 1.3 - 2018 1.4 – 2021	RESPONSÁVEIS Secretaria de Saúde	PACTUAÇÃO CMDCA e Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Ministério Público, CREAS Secretaria de Saúde Secretaria de Educação
- Formatar uma olítica municipal de ormação continuada os profissionais do istema coiceducativo nvolvendo docentes a escolas nunicipais, estaduais e articulares	comunidade 2.1 Resolução em conjunto do CMDCA e o Conselho de Educação 2.2 - Criação de equipe multidisciplinar para identificar alunos com qualquer problemas de aprendizado	Fortalecimento da rede que deverá atender as crianças e adolescentes	Permanente	Secretaria de Educação	CMDCA e Secretaría de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Conselho Tutelar Ministério Público Secretaría de Saúde Secretaría de Educação CRAS CREAS
- Construir creches	3.1 - Participar da elaboração do projeto com os técnicos responsáveis 3.2 - Fazer acompanhamento junto com a Saúde sobre o taxa de natalidade para promover detendimento a demanda posterior 3.3 - definição de áreas de acordo com estudo de demanda a ser realizado pela Secretaria de Educação	Garantir acesso a lista inicial de crianças foram da creche que hoje já passam de mil crianças	2015-2019	Secretaria de Obras e Habitação	Secretaria de Educação
Instituir protocolos e atendimento e uxograma em todas s instâncias do istema ocioeducativo.	4.1 — Aprovar Resolução Conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social criando a regulamentação		2015	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal Decenal da Criança	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Segurança Conselho Tutelar Hospital Municipal Delegacia de Polícia
- Criar e implementar istema de Gestão formatizado da volítica de assistência Social, ermitindo o lanejamento, nonitoramento e valiação da política om base em dados roduzidos nos erviços.	5.1 - Estabelecer fluxo e métodos de integração entre os Serviços do CRAS e CREAS com os Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes visando o acompanhamento e promoção das familias dos acolhidos 5.2 - Criação de um Observatório Municipal de Dados e	Obter dados reais do Município de Bertioga para a implantação de políticas públicas para criança e adolescente	5.1 – 2015 5.2 – 2018	Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Renda	

6 - Articular e integrar

as políticas públicas de atenção às crianças, aos adolescentes e às famílias considerando

familias considerando e respeitando as especificidades e diferentes características municipais (porte, geografia, densidade demográfica, renda, cultura, entre outros), garantindo, primordialmente, o direito a convivência familiar e comunitária.

7 - Criar atendimento

6.1 – Criar programas

6.1 - Criar programas de inclusão das famílias com vínculos fragilizados nos programas de inclusão produtiva do município fazendo integração com Posto de Atendimento ao Trabalhador 6.2 - Promover, informatizar, publicizar

informatizar, publicizar em imprensa oficial do Município, o registro de toda demanda por vaga na educação pública, municípal e estadual

7.1 – Fomentar fóruns

especializado para e encontros dependente químico no permanentes com as

Fortalecimento de 2016-2019

vínculo familiar

Garantir

tratamento inserção

Secretaria

e permanente Secretaria no 7.2 – 2015- Desenvolvimento

Desenvolvimento Social, Renda

Trabalho

Secretaria da Saúde Secretaria de Segurança e Cidadania Desenvolvimento CRAS

âmbito do SUS, possibilitando assim, atender as familias de crianças e adolescentes acolhidos por motivação de dependência química.	familias dos atendidos 7.2 - Implantar o CAPS 1 e CAPS Infantil 7.3 - Fomentar parcerias com entidades privadas para o atendimento a crianças e adolescentes e seus responsáveis	convívio familiar	2018 7.3 - 2017	Social, Trabalho e Renda	CREAS CMDCA Conselho Tutelar Promotoria Conselho Sobre Drogas
8 - Construção de escolas para atendimento do 6º ao 9º ano - Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano (Ensino Médio) da Rede Pública de Ensino nos bairros de Boraceia, Guaratuba, Chácaras, Vista Linda, Jardim Raphael e Indaiá	8.1 – Verificação de áreas de acordo com demanda da Cidade para ofertar ao Estado para a construção de novas unidades escolares 8.2 – Tratativas com o estado para elaboração do projeto executivo	Favorecer o acesso ao ensino	8.1 – 2015- 2017 8.2 – 2015- 2019	Secretaria Municipal de Obras e Habitação Secretaria Estadual deEducação	Secretaria Estadual de Educação Secretaria Municipal de Educação
9 – Municipalização do Ensino de 6º ao 9º ano	9.1 – Realização de fóruns e encontros para fortalecer o conhecimento das redes municipal e estadual 9.2 – Levantar dados sobre a quantidade de alunos que estão de abrangência do seu bairro 9.3 – Fortalecimento de ações conjuntas entre as redes de ensino 9.4 – Normatização do ensino até o 9º ano	Melhorar o rendimento escolar	9.1 – 2016 9.2 – 2018 9.3 – 2021 9.4 – 2022	Secretaria de Educação	Procuradoria Municipal Secretaria Estadual de Ensino Diretoria Regional de Ensino
10 – Criação de cargos na área de saúde especialmente ligada ao atendimento da criança e adolescente	10.1 – Levantamentos das áreas de atendimento infantil 10.2 – Abertura de processo administrativo para a reforma política que prevê a lei municipal que cria os cargos 10.3 – abertura de processo administrativo para a contratação de empresa para realizar concurso público	Fornecer o atendimento básico à saúde da criança e do adolescente	10.1 – 2015 10.2 – 2015 10.3 - 2018	Secretaria de Saúde	
11 – Ampliar a oferta de serviços de apoio sóciofamiliar	11.1 - Pesquisa de campo para determinar áreas públicas para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) 11.2 - Implantação do Programa de Atendimento Familiar 11.3 - Buscar parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social para a construção de duas unidades do CRAS, nas áreas de abrangência definidas por técnicos do Serviço Social	Estruturar a rede para melhor atender o usuário	11.1 - 2015 11.2 - 2018 11.3 - 2020	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação CMDCA CMAS Conselho Tutelar CRAS CREAS

EIXO 3 - Participação cidadã dos adolescentes

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Segurança e Cidadania CMDCA Conselho Tutelar CRAS CREAS

METAS	AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PACTUAÇÃO
METAS 1 — Fomentarestratégias e medicanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes.	AÇAO 1.1 - Promover de cursos voltados aos jovens, após realização de pesquisa de interesse 1.2 - Realizar palestras nas escolas estaduais, particulares e municipais durante o ano com temas de diversas áreas de atuação de espaços lúdicos, para a integração dos jovens, como praças da Juventude com esporte, lazer e entretenimento, após pesquisa para instalação do equipamento	OBJETIVOS Despertar nos jovens o interesse por temas que versam sobre a cidadania, seus direitos garantidos e seus deveres	PRAZO 1.1 – 2015-2025 1.2 - 2015 - 2025 1.3 – 2018	RESPONSAVEIS Secretaria deDesenvolvimento Social, Trabalho e Renda	PACTUAÇÃO CMDCA CRAS CREAS Conselho Tutelar Secretaria de Educação Secretaria de Saúde
2 - Assegurar a participação do adolescente com assento no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2.1 - Propor mudança na lei municipal que cria o CMDCA para alterar composição	Promover a participação do Jovens nos espaços de discussão	2015	Conselho Municipal da Criança e Adolescente	Casa dos Conselho Municipais Secretaria C Desenvolvimento Socia Trabalho e Renda
3 - Criar serviço púbico de acolhimento, na modalidade de República	3.1 – Verificar Termo de Aceite aprovada em 2014 pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) que prevê a pactuação e convênjo com o Estado	Promover moradia para os jovens que são desligados dos serviços de acolhimento e aquisição de autonomia	3.1 – 2019	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	Secretaria de Educação CREAS Conselho Tutelar CMDCA CMAS Promotoria da Infância Juventude



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



	CI CIOS	52	•		AL DO MONICI
4 - Implantar, ampliar e implementar programas e serviços de preparação de adolescentes e jovens, em Acolhimento Institucional, para a autonomia	para a implantação 3.2 — Levantar área Pública para a construção, verificando o acesso aos prédios públicos como Hospitais, Foruns entre outros serviços 4.1 - Realizar cursos profissionalizantes no periodo de acolhimento 4.2 — Promover programas que visem a a sustentabilidade	Dar autonomia f para o adolescente que chega na fase em que precisa sair da proteção do Estado	Permanente	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	Secretaria de Educação Senai Senac
EIXO 4 – Sistema de	Justiça e Segurança				
METAS	AÇÃO	OBJETIVOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PACTUAÇÃO
1 - Implantação da Vara da Infância na Baixada Santista	1.1 - Mobilizar as Câmaras Temáticas no Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (Condesb) a fim de fortalecer a discussão da unidade para atender as nove cidades da Baixada (Bertioga, Cubatão, Santos, São Vícente, Mongaguá, Peruibe,	Fortalecer a datendimento e dar maior agilidade ao serviço prestado ac serviços e dadolescentes		Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda	CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário Secretaria de Educação Procuradoria do Município de Bertioga

Institucional, para a autonomia		do Estado			
EIXO 4 – Sistema de J	lustiça e Segurança				
METAS 1 - Implantação da Vara da Infância na Baixada Santista	AÇÃO 1.1 - Mobilizar as Câmaras Temáticas no Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (Condesb) a fim de fortalecer a discussão da unidade para atender as nove cidades da Baixada (Bertioga, Cubatão, Santos, São Vicente, Mongaguá, Peruibe, Itanhaém, Guarujá e Praia Grande)	OBJETIVOS Fortalecer o atendimento e dar maior agilidade ao serviço prestado às crianças e adolescentes	PRAZO 2018-2022	RESPONSÁVEIS Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda	PACTUAÇÃO CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário Secretaria de Educação Procuradoria do Município de Bertioga
2 - Universalizar, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.	2.1 - Qualificação dos agentes da polícia para atendimento à criança e adolescente 2.2 - Qualificação para os agentes técnicos do Sistema de Garantías dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) 2.3 - Implantar na Delegacia de Polícia setor especializado em atendimento para Criança e Adolescente;	Melhor e agilizar as demandas produzidas contra a criança a adolescente na Cidade	2.1 - 2015- 2017 2.2 - 2015- 2017 2.3 - 2018	Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda	Secretaria Estadual de Segurança Pública Secretaria de Educação Secretaria de Saúde CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário
3 - Aperfeiçoar os Marcos Normativos e Regulatórios para a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)	3.1 - Normatizar o acolnimento institucional e familiar, tendo por referência as diretrizes da política de convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, reordenando os serviços de acolnimento, a adoção no municipio e considerando as modalidades pretendidas, a municipalização do atendimento, o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. 3.2 - Reordenar os regimentos internos das unidades de acolnimento para comportar a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência. 3.3 - Criar resolução e adequar o número de técnicos por modalidade dos serviços de acolnimento, carga horária, capacidade de acompanhamento pero de técnicos por modalidade dos serviços de acolnimento, carga horária, capacidade de acompanhamento pelo número de tecnicos e em	Criar ferramentas para evitar a separação de irmãos e assim permitir convivência entre eles.	3.1 – 2016 3.2 – 2017- 2019 3.3 – 2015- 2016 3.4 – 2017- 2020 3.5 – permanente	Secretaria de Desenvolvimento Social CMDCA CMAS Conselho Tutelar Secretaria de Saúde	Secretaria de Educação Secretaria de Segurança e Cidadania Poder Judiciário Policia Militar

acordo com as

Acolhimento e

acordo com as orientações técnicas. 3.4 - Elaborar os Projetos Político-Pedagógicos dos Serviços de

Acolhimento e submeter a aprovação do CMDCA. 3.5 – Criar programa permanente de Planejamento Familiar, com o acompanhamento

acompanhamento

pré-natal até aleitamento materno, levando em consideração o

histórico a mãe

de risco nos

criança vive.

3.6 – Realizar campanhas de prevenção de fatores

ambientes em que a

Tornar eficaz a adoção de crianças abrigadas, conforme legislação	4.1 – Acompanhar e integrar aos trabalhos realizados pelo serviço social do Poder Judiciário sobre adoção de crianças 4.2 – Fazer campanhas da importância da adoção	Encaminhar o maior número de crianças e adolescente para o convívio em âmbito familiar	4.1 – permanente 4.2 – permanente	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda CMDCA	Poder Judiciário
5 – Dar publicidade com campanhas de conscientização a exploração sexual e a erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação em vigor, inclusive as punições	5.1 – Realizar fóruns, encontros e capacitação para os envolvidosno Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente (SGD) 5.2 – Fazer campanhas em comércios locais, com elaboração de panfletos e cartilhas informando, inclusive, as penalidades previstas em lei para os responsáveis	Melhorar a qualidaded evida dessas crianças e adolescentes	5.1 — Permanente 5.2 — Permanente	- CMDCA - Diretoria de Comunicação	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Secretaria de Governo CMDCA Conselho Tutelar
6 – Criação de ferramenta legal pelo CMDCA e CMAS para implantação e implementação deste Plano.	6.2 – Aprovação de Resolução Conjunta para a instalação das comissões de Avaliação e Monitoramento deste Plano 6.3 – Acompanhando das ações, por meio de relatórios da comissão.	Dar efetividade no cumprimento do Plano	2015	CMDCA CMAS	Casa dos Conselhos Municipais

Bertioga, 13 de novembro de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia Presidente do CMDCA

AETUB

LISTA DOS CONVOCADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2014

SANTOS (UNISANTA/UNISANTOS/UNIMES/TREINASSE/SENAC/ESCOLA MODELO)

1	DEBORA PIMENTA NUNES MENEZES
2	ATILLA AMORIM BIZON
3	HEBERT REIS BARROSO

Os convocados citados acima deverão comparecer munidos de:

- 1 CÓPIA DO RG
- 2 CÓPIA DO CPF
- 3 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 4 CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- 5 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos).
- 6 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
- 7 CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- 8 02 FOTOS (3X4)
- 9 PROTOCOLO

Observação: Todos os documentos (exceto o protocolo) deverão ser autenticados e no ato da inscrição os convocados deverão pagar a taxa associativa no valor de R\$ 240,00 e rateio de novembro no valor de R\$ 120,10. O prazo para se cadastrar vai até dia 19/11/2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros da Comissão de Avaliação da Associação Civil e Cidadania Brasil, do ano de 2014, para a REUNIÃO, que será realizada na próxima terça-feira, dia 18 de novembro, às 15:30 horas, no CREAS, que fica situada na Rua Valter Pereira Prado, nº 77 - Vila Itapanhaú, para a deliberação de documentos referentes ao ano de 2014.

> Ailton Araújo Brandão Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração da Portaria 425/2014, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 638, de 08/11/2014, às fls. 22 e a necessidade de retificar a data da de vigência do referido ato administrativo:

Onde se lê:

"Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de novembro de 2014, MARCOS ROBERTO MACHADO, Motorista, Registro





Funcional n. 187, para atuar temporariamente na função de confiança de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento legal do titular Lauro dos Santos Dias, previsto para 16 de novembro de 2014."

Leia-se:

"Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2014, MARCOS ROBERTO MACHADO, Motorista, Registro Funcional n. 187, para atuar temporariamente na função de confiança de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento legal do titular Lauro dos Santos Dias, previsto para 15 de novembro de 2014."

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Seção de Técnica Legislativa

EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA

Processo Administrativo n. 5083/2010

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias — COPIAS, nos autos do processo administrativo n. 5083/2010, hei por bem acolhê-lo integralmente, por seus próprios fundamentos, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância instaurada através da Portaria n. 132, de 23 de março de 2011, por ausência de provas que justifiquem a instauração de processo administrativo disciplinar contra qualquer servidor. Arquivem-se os autos, nos termos do artigo 117, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 02 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Processo Administrativo n. 6164/2008

Considerando a sindicância instaurada através da Portaria n. 220, de 22 de junho de 2012, bem como o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, nos autos do processo administrativo n. 6164/2008, hei por bem acolher o relatório supramencionado, por seus próprios fundamentos, para **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Maria Julieta Farah Lanças, na forma do artigo 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 06 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Processo Administrativo n. 6857/2010

Considerando a sindicância instaurada através da Portaria n. 218, de 22 de junho de 2012, bem como o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, nos autos do processo administrativo n. 6857/2010, hei por bem acolher o relatório supramencionado, por seus próprios fundamentos, para **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Maria Julieta Farah Lanças, na forma do artigo 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 06 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Processo Administrativo n. 7053/2010

Considerando a sindicância instaurada através da Portaria n. 315, de 11 de agosto de 2011, bem como o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, nos autos do processo administrativo n. 7053/2010, hei por bem acolher o relatório supramencionado, por seus próprios fundamentos, para **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Maria Julieta Farah Lanças, na forma do artigo 117, inciso II, da Lei Municipal n. 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 06 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.222, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício 2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei Maior no que concerne aos Atos do Poder Público em dar publicidade aos feitos da Administração, especialmente quanto aos lançamentos tributários em consonância com a Lei Municipal n. 324/98 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definido as datas de vencimento da cota única, com 3% (três por cento) de desconto, e demais parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício 2015:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	31/01/2015
1ª Parcela	31/01/2015
2ª Parcela	20/02/2015
3ª Parcela	20/03/2015
4ª Parcela	22/04/2015
5ª Parcela	20/05/2015
6ª Parcela	22/06/2015
7ª Parcela	21/07/2015
8ª Parcela	20/08/2015
9ª Parcela	21/09/2015
10 ^a Parcela	20/10/2015
11ª Parcela	20/11/2015
12ª Parcela	21/12/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de novembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.223, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Substitui representante do Poder Executivo na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para substituir representante da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, conforme o Memorando n. 617/2014 – SD,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea "b", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 1.527, de 08 de abril de 2010, ficando nomeada a Sra. Cristina Dantas Pereira Siqueira em substituição ao Sr. Rogério Venâncio de Moraes, representando o Poder Executivo na Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.224, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as datas de vencimento da Taxa de Licença e ISS Fixo, para o exercício fiscal de 2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei Maior no que concerne aos Atos do Poder Público em dar publicidade aos feitos da Administração, especialmente aos lançamentos tributários e o disposto nos artigos 63, caput, 105-B e 110, I e II e § 1º, da Lei Municipal n. 324/98,

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos de Cota Única, parcelas de Taxa de Licença e ISS Fixo, referentes ao exercício fiscal de 2015, ficam definidos da seguinte forma:

Ocorrência	Datas de vencimento
Cota Única	10/02/2015
1ª Parcela	10/02/2015
2ª Parcela	10/03/2015
3ª Parcela	10/04/2015
4ª Parcela	11/05/2015
5ª Parcela	10/06/2015
6ª Parcela	13/07/2015
7ª Parcela	10/08/2015
8ª Parcela	10/09/2015
9ª Parcela	13/10/2015
10ª Parcela	10/11/2015
11ª Parcela	10/12/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.225, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece as atribuições do Gestor e do Fiscal nomeados para acompanhar a execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece as atribuições do Gestor e do Fiscal nomeados como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal

Parágrafo único. Compete a Secretaria de Governo e Gestão, a cada Secretaria Municipal e à Procuradoria Geral do Município, indicar os servidores que atuarão como Gestor e Fiscal dos contratos afetos a cada pasta.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato:

I - manter sob sua guarda cópia dos contratos e seus termos aditivos:

II - solicitar à contratada a indicação de preposto;

III - tomar conhecimento do conteúdo de edital da licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado:

 IV - verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

V - manter o processo organizado e sob sua guarda, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução, em ordem cronológica; numerando as folhas e rubricando-as; registrando os fatos ocorridos a fim de documentá-los; e cuidando para que os despachos sejam emitidos dentro do prazo;

VI - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, comunicando ao ordenador da despesa sobre sua expiração e a necessidade de prorrogação, ou de nova contratação, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias, bem como adotando as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;

VII - nos contratos passíveis de prorrogação, conforme consta no art. 57, da Lei Federal n. 8666/93, quando houver interesse da Administração na prorrogação, deve o gestor enviar, até 90 (noventa) dias antes do término da vigência, ofício à empresa solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, dando prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação.

VIII - havendo prorrogação ou aditamento contratual, deve solicitar da contratada a renovação da garantia contratual, em sendo o caso.

IX - solicitar da contratada comprovação da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, a cada 6 (seis) meses ou sempre que se fizer necessário;



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



- X solicitar, a cada 6 (seis) meses, ou sempre que se fizer necessário, a comprovação da regularidade trabalhista, promovida por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pelos órgãos da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 642-A, da CLT e art. 29, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo admitidas certidões positivas com efeitos negativos, podendo ser obtidas nos sítios eletrônicos do TST, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- XI quando houver rescisão contratual de algum empregado da empresa contratada, deve verificar o pagamento das verbas rescisórias (inclusive horas extras) ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços (solicitar cópia do Termo de Rescisão e Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS quando da rescisão sem justa causa);
- XII cobrar do contratado, periodicamente, a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII - verificar, por ocasião dos acompanhamentos à execução do contrato, a manutenção, pela contratada, de condições de qualificação técnica como instalações e aparelhamento, pessoal técnico habilitado para a execução do objeto contratado; não existência, na equipe de trabalhadores da empresa, de menores 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou de qualquer trabalho sendo realizado por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93; pagamento de horas extras; uso de EPI, quando necessário:

- XIV acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XV encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XVI zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XVII encaminhar à autoridade competente pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimo (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93;
- XVIII verificar se o prazo de entrega, especificações, quantidades e qualidade encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual:
- XIX receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada comissão de recebimento ou outro servidor;
- XX rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado e ou ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XXI verificar a dotação orçamentária para suportar a despesa do contrato, bem como, acompanhar o saldo do empenho durante a execução contratual, possibilitando os ajustes, as suplementações ou transferências que se fizerem necessárias:
- XXII manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando sempre o valor do contrato;
- XXIII conferir toda a documentação que acompanha a nota fiscal de prestação de serviços contínuos, através de formulário próprio para certificação da despesa e encaminhamento para pagamento;
- XXIV no caso de solicitação à contratada de algum documento (conforme a lista de documentos que devem acompanhar a nota fiscal), formular o pedido por escrito, por meio de ofício, anexando uma via no processo;
- XXV havendo necessidade de devolução da nota fiscal ou qualquer outro documento manter uma cópia no processo, justificando o motivo da devolução:
- XXVI anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XXVII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldade à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- XXVIII ao receber solicitação da empresa de revisão, reajuste e/ou repactuação, proceder à análise da solicitação;
- XXIX emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões;
- XXX encaminhar à Seção de Contabilidade até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- XXXI apresentar mensalmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do contrato;
- XXXII autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XXXIII sugerir a instauração de processo administrativo e aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações; e
 - XXXIV fornecer com urgência, os documentos solicitados,

pela Procuradoria Geral do Município, quando necessários à instrução de processo judicial ou administrativo, ou pedidos de informação do Ministério Público, necessários à defesa do Município.

- Art. 3º São atribuições do Fiscal de contratos:
- I conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato;
- II conhecer a descrição dos serviços a serem executados, tais como prazos, locais, materiais a serem empregados, dentre outros;
- III acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade;
- IV solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços e materiais por inadequação ou vícios que apresentem;
- V sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- VI verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- VII anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIIII comunicar, por escrito, à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
- IX zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- X acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XI estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- XII realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- XIII realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.
- Art. 4º O Gestor e o Fiscal de contratos, por força de atribuições formalmente estabelecidas têm particulares deveres que se não cumpridos poderão resultar em responsabilização civil, penal, e administrativa.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2014. (PA n. 8995/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.226, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pelo Município; sobre a aplicação de penalidades; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

- O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
- CONSIDERANDO a necessidade de serem normatizados os procedimentos administrativos na apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, padronizando os métodos para aplicação de eventuais penalidades;
- CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal e que sua implantação pode evitar prejuízos ao erário causados por empresas inidôneas;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1003

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

- I órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;
- II fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela administração pública municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;
- III autoridade competente: agente público investido da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo; e
- IV comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.
- Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA PARA A APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Art. 4º A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente.
- Art. 5º Compete à Diretoria de Licitação e Compras a apuração da responsabilidade dos licitantes durante a realização do certame por ela conduzido.

Parágrafo único. A apuração de responsabilidade das pessoas físicas e jurídicas que participem de cotação eletrônica realizada pelo Município de Bertioga, para as aquisições de bens e serviços com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, é de competência da Diretoria de Licitação e Compras, desde que a infração seja cometida antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO

Seção I Do Início do Processo

- Art. 6º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, enviará representação à autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem fraudar os objetivos de licitação, contendo:
- I o relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
- II a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); e
- III os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.
- $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 7}^{\rm o}~ \mbox{\bf O}$ processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, devendo conter:
- I a identificação do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;
- II a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;
- III a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e
 - IV o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II Da Comunicação dos Atos

- Art. 8º O fornecedor deverá ser notificado dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções; bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.
- $\$ 1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento AR.
- § 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.
- **Art. 9º** A notificação dos atos será dispensada quando praticados na presença do fornecedor ou do seu representante; ou quando algum destes revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção III Do Regime dos Prazos

Art. 10. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.



- Art. 11. Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.
- Art. 12. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- § 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.
- § 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.
- Art. 13. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.
- **Parágrafo único**. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV Da Instrucão

- Art. 14. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação de sanções previstas nos incisos I a III, do art. 20, deste Decreto.
 - § 1º A notificação deverá conter:
- I identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento:
 - II finalidade da notificação;
 - III prazo e local para apresentação da defesa;
 - IV indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes; e
- V a informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do fornecedor.
- § 2º As notificações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do fornecedor supre sua irregularidade.
- § 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação
- Art. 15. O desatendimento da notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.
- Parágrafo único. No prosseguimento do feito, ser-lhe-á assegurado direito de ampla defesa.
- Art. 16. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
- § 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.
- § 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.
- Art. 17. Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da autoridade processante averiguar as situações indispensáveis à elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Seção V Do Relatório

- Art. 18. Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.
- § 1º O relatório deverá ser apresentado pela Comissão e encaminhado à Procuradoria Geral do Município (anexo 04).
- § 2º Após a manifestação da Procuradoria Geral do Município os autos serão encaminhados à autoridade competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término da instrução" (anexo 05).

Seção VI Da Decisão

- Art. 19. O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentem.
- § 1º Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.
- § 2º A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Art. 20. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:
- I advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

- II multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:
- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- § 1º O valor da multa aplicada, nos temos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
- § 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.
- § 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
- § 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:
 - I 6 (seis) meses, nos casos de:
- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração:
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.
 - II 12 (doze) meses, nos casos de:
- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
 - III 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- § 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:
- I não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou
- II demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.
- § 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- Art. 21. A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III, caput, do art. 20, deste Decreto são de competência dos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades públicas.

Parágrafo único. A sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20 é de competência exclusiva de Secretário do Município.

- Art. 22. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 20, determinará a publicação do extrato de sua decisão no Boletim Oficial do Município, contendo:
- I nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
 - II sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;
 - III órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;
 - IV número do processo; e
 - V data da publicação.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Art. 23. Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, cabem representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.
 - Art. 24. É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a

aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 25. Do ato do Secretário do Município que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Art. 26. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade "carta convite", os prazos estabelecidos nos arts. 23 e 24, deste Decreto serão de 2 (dois) dias úteis.

Art. 27. Os recursos aqui previstos não terão efeito suspensivo.

CAPÍTULO V

DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal – CADFILM.

Parágrafo único. Compete à Diretoria de Licitação e Compras, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, organizar e manter o CADFILM, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico www.bertioga@sp.gov.br.

Art. 29 Será incluída no CADFILM a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 20 deste Decreto.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CADFILM o fornecedor que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º, da Lei Federal n.10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 30. Fica assegurado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o livre acesso ao CADFILM.

Art. 31. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CADFILM em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesa deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CADFILM, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 32. A Administração deverá rescindir unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 20 deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

Art. 33. Os ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão enviar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à aplicação da sanção, a relação dos fornecedores a serem inscritos no CADFILM, para a Diretoria de Licitação e Compras.

Parágrafo único. No caso de inscrição no CADFILM, por iniciativa dos demais Poderes, o respectivo titular promoverá o encaminhamento da relação dos fornecedores.

Art. 34. O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CADFILM determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2014. (PA n. 8996/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município





no horário das 9h às 16h.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



PROCESSO SELETIVO 03/2014

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 DEFERIMENTO DE RECURSO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2014, considerando a análise das fichas de avaliação da prova prática, para o cargo de Guarda Civil/Municipal, comunica o **DEFERIMENTO** do solicitado, por meio do processo administrativo n. 9190/14, pelo candidato **EMERSON RICARDO BASILIO**, RG. n. 17.277.361, retificando nota atribuída ao candidato. Comunica, ainda, que o referido processo encontra-se disponível, para ciência do requerente, pelo período de 03 dias úteis a contar desta publicação, no guichê de atendimento da Seção de Folha de Pagamento, localizados na Sala de Atendimento ao Contribuinte. no Paco Municipal.

Bertioga, 14 de Novembro de 2014

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 03/2014

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos aos cargos de Guarda Civil/ Municipal e Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 02 de novembro de 2014 e a prova prática em 03 de novembro de 2014. Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 para o cargo de Salva-Vidas e do item 14.1 para o cargo de Guarda Civil/Municipal, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 03, de 11 de outubro de 2014.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Fina
1	ALUISIO DE OLIVEIRA	56	41.834.357-3	83,13
2	MATHEUS DE SOUZA BORGES	33	48.588.224-3	81,88
3	ROSEMIRO ALVES DOS SANTOS	32	48.590.060	80,63
4	MATEUS FONSECA	19	48.867.103-6	78,75
5	ROGÉRIO MARQUES DE SÁ	3	41.834.390-1	78,13
6	MARCOS VINÍCIUS VICENTE	7	24.818.962-1	76,88
7	CLAYTON MONTEIRO DA CRUZ	61	44.062.007	75,00
8	GABRIEL LIPPI BICHIR	74	28.920.752-6	71,25
9	MARCELO TAVEIRA MARCELINO	1	35.398.526-0	69,38
10	ANDERSON LUIZ ANDRADE	47	30.813.080-7	68,75
11	VANDERSON MODESTO LIMA	67	48.563.425-9	67,50
12	GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	78	49.303.114-5	65,63
13	SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO	94	33.673.763-4	63,75
14	JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS	9	33.673.420-7	62,50
15	EMERSON RICARDO BASÍLIO	17	17.277.361	61.25
16	ALEXANDRE FONSECA	38	45.055.784-4	60,63
17	IGOR PAULINO DOS SANTOS	72	47.806.474-3	60,63
18	WAGNER DE OLIVEIRA MENDES	53	30.662.018-2	60,00
19	ANDRÉ F. DE M. M. DOS SANTOS	8	48.572.333-5	60,00
	LUCIANO FELIX R. QUEIROZ	71	35.633.213-5	59,38
20	BRENO DOS SANTOS DE ARAÚJO	37	49.102.368-6	
21	GISELE RODRIGUES ALVES	41	32.931.541-9	58,13
22	OSEIAS ARAMIS DE AGUIAR	28	48,573,369-9	56,88
23	NATALY DA SILVA DIAS	4	45.055.779-0	51,88
24	LUCAS BAIA CAMPOS	58	44.992.844-5	51,88
25	KAMILA CASTOR GONÇALVES	13	30.070.623-6	46,88
26	THANIELI REGINA M. SILVA	12	32.412.441-7	45,63
27	BRUNO SUMAYA DE OLIVEIRA	83	28.533.735-X	40,63
28	VICTOR CUNHA FERREIRA	46	47.859.171-8	38,75
29	ADRIANA LOPES DO AMARAL	81	34.507.690-4	38,13
30	MURILO RIBEIRO SANTOS		40.087.305-9	36,88
31	ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS	43	28.707.206-X	35,00
32	PAULO RODRIGUES DE MOURA	25	27.345.584-9	33,75
33	KARIN CRISTINA SANTOS SANTANA	31	41.316.782-3	31,25
34	RODRIGO OTAVIO LINS MENDES	40	56.740.225-3	31,25
35	AURELIO SANTOS DA SILVA	49	33.674.014-1	31,25
36	EDESIO DE OLIVEIRA	18	06.181.418-2	28,13

CARGO: SALVA VIDAS						
Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Final		
1	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	32	48.575.426-5	94,50		
2	YURI CESAR QUADROS	31	48.566.330-2	93,50		
3	JOSÉ ROBERTO BOAR JUNIOR	12	43.622.081-7	92,75		
4	DANIEL SANTOS DE MIRANDA	6	32.776.035-7	91,00		
5	RENATO F. R. DE OLIVEIRA	36	50.280.961-9	87,00		
6	RODRIGO E. DE ALMEIDA	27	52.198.922-X	86,25		
7	SERGIO HENRIQUE M. JÚNIOR	19	38.364.604-2	85,50		
8	JAIME GARCIA DA COSTA	42	47.180.186-0	85,00		
9	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	24	39.558.825-X	83,50		
10	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	13	45.216.962-8	83,00		
11	RUBENS SIQUEIRA DA S. JUNIOR	30	40.404.487-6	81,00		
12	EDSON BARBOSA PEREIRA	7	52.999.403-3	80,50		
13	LUCIANO DA CUNHA CASTRO	3	42.194.638-6	77,25		
14	GABRIEL EIJI HORIKAWA	34	50.281.072-5	76,50		
15	LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS	23	44.217.797-5	73,25		
16	EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	35	49.633.769-5	73,00		
17	DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO	17	44.471.050-4	72,25		
18	GIOVANI BARROS DA SILVA	14	39.419.217-5	63,00		
19	LUIS HENRIQUE REIS BRUM	15	34.897.129-1	59,25		
20	GUILHERME MIRANDA SANTOS	47	MG 17.590.744	56,25		
21	JEWRY DE OLIVEIRA ROMUALDO	39	57.706.367-4	55,75		
22	KETYLLI ADRIANE F. DA SILVA	21	47.860.096-3	53,50		
23	DALVAN BARBOSA DA SILVA	51	56.305.211	41,50		

Bertioga, 14 de Novembro de 2014

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 03/2014

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2014, comunica a quem possa interessar que os candidatos abaixo relacionados, foram considerados **DESCLASSIFICADOS**, pelo não atendimento ao item 9.1.2 do Edital.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Final
1	JOHNNY MARCELO DA S. LINS	27	43.799.981-6	21,25
2	ALEXANDER FRANÇA TIMAR	21	22.988.921-9	18,13
3	JERRY DA SILVA OLIVEIRA	52	34.352.056-4	15,63
4	DISNEY FERREIRA DE SOUZA	39	27.509.889-8	13,13

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 INABILITAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2014, comunica a quem possa interessar que os candidatos abaixo relacionados, foram considerados **INABILITADOS**, pelo não atendimento as exigências do item 16.4 do Edital.

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
01	CARLOS EDUARDO DE S. FILHO	15	45.114.495-8	61,25
02	PALOMA SUMAYA DE OLIVEIRA	82	40.867.798-3	49,38
03	ADRIANA APARECIDA BASTOS	59	22.444.129-2	48,13
04	SAMANTHA RIBEIRO FERREIRA	23	29.612.065-0	40,63

CARGO: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL – DEFICIENTE

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
1	VALERIA MODESTO LIMA	89	42.722.980-7	25,00

Bertioga, 14 de Novembro de 2014

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. º 03/2014

PROCESSO SELETIVO № 03/2014 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a classificação final do candidato **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 02 de novembro de 2014 e a prova prática em 03 de novembro de 2014.

CARGO: SALVA-VIDAS

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Final
1	CARLOS EDUARDO RIESCO	1	22.313.917-8	46,00

Bertioga, 14 de Novembro de 2014

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. º 03/2014

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5544/2014, nos termos da legislação vigente, especialmente o artigo 43 da Lei Complementar n.º 93/2012 e suas alterações posteriores, e ainda para dar cumprimento ao disposto no artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo nº 03/2014 e os resultados finais publicados, para a contratação de Salva-Vidas e Guardas Civis Municipais, a serem regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e suas alterações posteriores, a fim de atender a temporada 2014/2015. Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 17/11/2014 e 18/11/2014

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

CARGO: GUARDA CIVIL/ MUNICIPAL					
Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.		
1	ALUISIO DE OLIVEIRA	56	41.834.357-3		
2	MATHEUS DE SOUZA BORGES	33	48.588.224-3		
3	ROSEMIRO ALVES DOS SANTOS	32	48.590.060		
4	MATEUS FONSECA	19	48.867.103-6		
5	ROGÉRIO MARQUES DE SÁ	3	41.834.390-1		
6	MARCOS VINÍCIUS VICENTE	7	24.818.962-1		
7	CLAYTON MONTEIRO DA CRUZ	61	44.062.007		
8	GABRIEL LIPPI BICHIR	74	28.920.752-6		
9	MARCELO TAVEIRA MARCELINO	1	35.398.526-0		
10	ANDERSON LUIZ ANDRADE	47	30.813.080-7		
11	VANDERSON MODESTO LIMA	67	48.563.425-9		
12	GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	78	49.303.114-5		
13	SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO	94	33.673.763-4		
14	JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS	9	33.673.420-7		
15	EMERSON RICARDO BASÍLIO	17	17.277.361		
16	ALEXANDRE FONSECA	38	45.055.784-4		
17	IGOR PAULINO DOS SANTOS	72	47.806.474-3		
18	WAGNER DE OLIVEIRA MENDES	53	30.662.018-2		
19	ANDRÉ F. DE M. M. DOS SANTOS	8	48.572.333-5		
20	LUCIANO FELIX R. QUEIROZ	71	35.633.213-5		
21	BRENO DOS SANTOS DE ARAÚJO	37	49.102.368-6		
22	GISELE RODRIGUES ALVES	41	32.931.541-9		
23	OSEIAS ARAMIS DE AGUIAR	28	48.573.369-9		
24	NATALY DA SIL VA DIAS	4	45.055.779-0		
25	LUCAS BAIA CAMPOS	58	44.992.844-5		
26	KAMILA CASTOR GONÇALVES	13	30.070.623-6		
27	THANIELI REGINA M. SILVA	12	32.412.441-7		
28	BRUNO SUMAYA DE OLIVEIRA	83	28.533.735-X		
	VICTOR CUNHA FERREIRA	46	47.859.171-8		
29 30	ADRIANA LOPES DO AMARAL	81	34.507.690-4		

CARGO: SALVA-VIDAS

CAROO, SALIA - IDAS					
Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.		
1	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	32	48.575.426-5		
2	YURI CESAR QUADROS	31	48.566.330-2		
3	JOSÉ ROBERTO BOAR JUNIOR	12	43.622.081-7		
4	DANIEL SANTOS DE MIRANDA	6	32.776.035-7		
5	RENATO F. R. DE OLIVEIRA	36	50.280.961-9		
6	RODRIGO E. DE ALMEIDA	27	52.198.922-X		



7 SERGIO HENRIQUE M. JÚNIOR 19 38.364.604-2 8 JAIME GARCIA DA COSTA 42 47.180.186-0 9 JOSÉ CARLOS DE SOUZA 24 39.558.825-X 10 LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA 13 45.216.962-8 11 RUBENS SIQUEIRA DA S. JUNIOR 30 40.404.487-6 12 EDSON BARBOSA PEREIRA 7 52.999.403-3 13 LUCIANO DA CUNHA CASTRO 3 42.194.638-6 14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5 19 LUIS HENRIQUE REIS BRUM 15 34.897.129-1				
9 JOSÉ CARLOS DE SOUZA 24 39.558.825-X 10 LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA 13 45.216.962-8 11 RUBENS SIQUEIRA DA S. JUNIOR 30 40.404.487-6 12 EDSON BARBOSA PEREIRA 7 52.999.403-3 13 LUCIANO DA CUNHA CASTRO 3 42.194.638-6 14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	7	SERGIO HENRIQUE M. JÚNIOR	19	38.364.604-2
10 LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA 13 45.216.962-8 11 RUBENS SIQUEIRA DA S. JUNIOR 30 40.404.487-6 12 EDSON BARBOSA PEREIRA 7 52.999.403-3 13 LUCIANO DA CUNHA CASTRO 3 42.194.638-6 14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	8	JAIME GARCIA DA COSTA	42	47.180.186-0
11 RUBENS SIQUEIRA DA S. JUNIOR 30 40.404.487-6 12 EDSON BARBOSA PEREIRA 7 52.999.403-3 13 LUCIANO DA CUNHA CASTRO 3 42.194.638-6 14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	9	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	24	39.558.825-X
12 EDSON BARBOSA PEREIRA 7 52.999.403-3 13 LUCIANO DA CUNHA CASTRO 3 42.194.638-6 14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	10	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	13	45.216.962-8
13 LUCIANO DA CUNHA CASTRO 3 42.194.638-6 14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	11	RUBENS SIQUEIRA DA S. JUNIOR	30	40.404.487-6
14 GABRIEL EIJI HORIKAWA 34 50.281.072-5 15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	12	EDSON BARBOSA PEREIRA	7	52.999.403-3
15 LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS 23 44.217.797-5 16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	13	LUCIANO DA CUNHA CASTRO	3	42.194.638-6
16 EDUARDO DOS SANTOS MARQUES 35 49.633.769-5 17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	14	GABRIEL EIJI HORIKAWA	34	50.281.072-5
17 DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO 17 44.471.050-4 18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	15	LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS	23	44.217.797-5
18 GIOVANI BARROS DA SILVA 14 39.419.217-5	16	EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	35	49.633.769-5
	17	DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO	17	44.471.050-4
19 LUIS HENRIQUE REIS BRUM 15 34.897.129-1	18	GIOVANI BARROS DA SILVA	14	39.419.217-5
	19	LUIS HENRIQUE REIS BRUM	15	34.897.129-1

CARGO: SALVA-VIDAS DEFICIENTE

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG
1	CARLOS EDUARDO RIESCO	1	22.313.917-8

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, devera comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- · cédula de identidade (RG);
- cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- título de eleitor;
- último comprovante de quitação de suas obrigações junto à Justica Eleitoral;
- certificado de reservista (candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos):
 - certidão de nascimento (solteiros) ou casamento;
 - · PIS/PASEP:
 - certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
 - 01 (um) foto 3x4, colorida e recente;
- comprovante de residência com data de emissão e/ou envio atuais (conta de luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária, etc);
- comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no Quadro I do Edital;
 - atestado de antecedentes criminais;
 - carteira de Habilitação A e B para os Guardas Civis/Municipais;
 - certificado de curso específico de salva-vida e/ou declaração

de noções básica de salva vidas, para o emprego público de Salva-Vidas;

- número de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, e não responde a processo civil ou criminal.
- declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados
 - declaração de horário de trabalho se tiver outro vínculo nal

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

Terezinha Maria de Souza Borges Diretora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES COMUNICADO № 02/2014

A Comissão de Atribuição e Remoção de Professores, instituída pela Portaria 363/2014, representada pela sua presidente, Diretora de Gestão Pedagógica, Lúcia Helena de Carvalho Gonzalez, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no artigo 195 e seguintes, da Lei Municipal nº 129/1995 que confere ao órgão competente o estabelecimento de editais para instrução do processo de remoção anual de professores, CONSIDERANDO que até a presente data as unidades escolares EMEI

"Oswaldo Justo" e EMEIF "do Caiubura" não estão em funcionamento, **CONSIDERANDO** a previsão contida na alínea "b", do artigo 16, da Resolução SE nº 20/2014, na previsão de existência de vagas iniciais para aquelas unidades escolares e/ou classes que forem criadas, instaladas e em funcionamento até a data de 31/10/2014:

COMUNICA aos servidores interessados e inscritos nos processos de remoção, permuta e fixação de sede para o ano letivo de 2015 que não

serão disponibilizadas para o processo de remoção, permuta e fixação de sede de professores as futuras vagas das unidades escolares EMEIF "Oswaldo Justo" e EMEIF "do Caiubura", devendo ser considerado revogado o Comunicado nº 01/2014, desta Comissão.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

LUCIA HELENA DE CARVALHO GONZALEZ PRESIDENTE COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES

CONCURSO DE REMOÇÃO 2014/ 2015 QUADRO DE VAGAS - PEB I

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	PROFESSORES ADIDOS
EMEIF DO CAIUBURA			04
EMEIF DELPHINO STOCKLER			
EMEF DINO BUENO	01	01	
EMEIF JOSÉ INÁCIO HORA		02	
EMEF GIUSFREDO SANTINI	01	02	
EMEI JARDIM ALBATROZ		01	
EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA	01	01	
EM JOSÉ DE OLIVEIRA			
EMEIF VISTA LINDA	01	01	
EM JARDIM VISTA LINDA	02	03	
EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA	02	04	
EMEIF JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	01	06	
EMEIF GOV. MÁRIO COVAS	03		
EMEIF SÃO LOURENÇO	01		
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	02	04	
EMEIF BORACÉIA	01	10	
EMIG NHEMBO 'E' Á PORÃ			
NEIM PARQUE ESTORIL			
NEIM RIO DA PRAIA			
NEIM MANGUE SECO			
NEIM JARDIM RAPHAEL			
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA			
NEIM INDAIÁ			01
NEIM GUARATUBA		01	
NEIM BORACÉIA			
TOTAL	16	36	05

Bertioga, 14 de novembro de 2014

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2014/ 2015 QUADRO DE VAGAS - PPI

INICIAIS	POTENCIAIS	ADIDOS
	03	
	06	
	20	
04	05	
	14	04
	06	
04	54	04
	INICIAIS	INICIAIS POTENCIAIS

Bertioga, 14 de novembro de 2014

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 7825/2010 — Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga — Contratado: Valdeci Dias da Silva (CPF nº 783.993.886,34) — Objeto: Contrato de locação de imóvel sito à Rua Claudio César de Aguiar Mauriz

nº 525 – Vila Itapanhaú - para abrigar as instalações da farmácia da Secretaria de Saúde do Município. – Valor Global: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) - Prazo: 06 (seis) meses – Data: 06/10/2014;**PROC. 7235/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Tecnoluz Eletricidade Ltda EPP (CNPJ. nº 01.396.138-0001-14) – Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados em engenharia elétrica especializada na ampliação do sistema de iluminação desportiva na Orla da Praia no Município de Bertioga (Projeto de Eficiência Energética), mantendo o mesmo padrão de iluminação já existente no trecho entre o Forte São João e a Praça de Esportes Radicais, através da instalação de 56 postes, sendo cada poste contendo 02 refletores de 1500 W/Vapor Metálico no Município. – Valor Global: R\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais) - Prazo: 120 (cento e vinte) dias – Data: 05/11/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

PROC. 7279/2011 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Telefônica Brasil S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) -Objeto: Il Termo de aditamento do contrato de execução de serviços de telecomunicações nas modalidades de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e serviços 0800 nos termos das concessões outorgados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. - Valor Global: R\$ 1,201,066,78 (hum milhão, duzentos e um mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 31/07/2014; PROC. 2146/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: J. M. Dias Ltda ME. (CNPJ nº 10.635.287/0001-80) – Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de preparo do sub leito da Avenida Marginal "A" no município. - Prazo: 60 (sessenta) dias - Data: 22/08/2014:PROC. 4907/2006 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: Rodrigo Costa Magalhães (CPF nº 256.613.788-90) - Objeto: IX Termo de Prorrogação do contrato de locação de imóvel sito à Rua Raphael Costábile nº 746 - quadra: 12 Lote: 16 - Vila Itapanhaú - Bertioga - para instalação da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - Valor Global: R\$ 11.279,13 (onze mil, duzentos e setenta e nove reais e treze centavos) - Prazo: 06 (seis) meses atribuindo os efeitos temporais a 27/09/14 – Data: 07/10/2014; PROC. 3791/2013 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Gaia Consultoria e Gestão Ambiental Ltda. (CNPJ nº 02.470.010/0001-16) – Objeto: III Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços para elaboração de diagnóstico e prognóstico dos aspectos físicos ambientais, socioeconômico demográfico entre outros para viabilização e a revisão do Plano Diretor do Município de Bertioga. - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 17/10/2014;

> Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5510/2014

DETENTORA: HS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS, MADEIRAS E AFINS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2014.

DATA: 06/10/2014 - **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNITARIO
	300	UN	LINA TRIÁNGULO K.F. 4"	KF	14,00
2	300	UN	PORTA DE MADEIRA DE INBUIA; MEDINDO 2,10 X,0,00; LISA, OCA, LIXADA.	ROGMADEIRA	93,00
3	200	UN	BATENTE DE NADERRA DE PERUBA; MEDINDO 0,90 M X 2,10 M; 4 CM ESPESSURA , LARGURA DE 14 CM	ROG.MADEIRA	100,00
4	200	UN	BATENTE DE NAUERRA DE PEROBA; MED, COMPRIMENTO DE 0,80 MX 2,10 M; LARGURA DE 14 CM	ROGMADEIRA	100,00
5	200	UN	BATENTE DE NADEIRX; DE PEROBA; MED. (0,50 M X 2,10M; (14 CM);	ROG,MADEIRA	100,00
δ	200	UN	BATENTE DE NADEIRA DE PEROBA; MED. (0,70 X-2,10)M (14 CM LARGURA)	ROG. MADEIRA	100,00
1	2.000	М	PONTALETE DE EUCALIPTO TRATADO, EUCALYPTUS SPP.; COM DIMENSOES DE 8 X 8 CM	TOGA MADEIRA	2,70
8	100	М	PONTALETE DE EUCALIPTO TRATADO EUCALIPTUS SPP; CONTONIENSOES DE 8 X 8 CM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADO, 6 M	TOGAMADEIRA	3,30



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



9	300	UN	PORTA DE NADEIRA DE MBUIA, SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,60 M.	FARIPORTAS	100,00
10	300	UN	PORTA DE MADEIRA, DE INBUIA, SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,70 M.	FARIPORTAS	100,00
11	300	UN	PORTA DE MADEIRA, DE IMBUIA, SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ. MEDINDO 2,10 X 0,90 M.	FARIPORTAS	108,00
12	300	UN	PORTA DE MADEIRA: DE IMBUJA, SENDO LISA MACIÇA PARA VERNIZ MEDINDO 2,10 X 0,80 M.	FARIPORTAS	100,00
13	300	UN	PORTA MACIÇA EXTERNA, TIPO MEXICANA COM EMENDA COMPLETA 2,10X (1,60 M COM Batente e ferragens madeira angelim	FARIPORTAS	255,00
14	300	UN	PORTA MACIÇA EXTERNA, TIPO MEXICANA COM EMENDA COMPLETA 2,10X 0,70 M COM	FARIPORTAS	255,00
15		UN	BATENTE E FERRAGENS MADEIRA ANGELIM	FARIPORTAS	255,00
	300		PORTA MANCA EXTERNA, TIPO MEXICANA COM EMENDA COMPLETA 2,10X 0,0 M COM Batente eferracens mancra, amoglim	THE CHIEF	
16	1200	М	RPA GARAPERA IXXXS	ROG. MADEIRAS	1,45
17	1.500	М		ROG. MADEIRAS	1,82
18	2,000	М	SARRAFODE MADEIRA CEDRINHO, COM LARGURA DE 2 X 5 CM	TOGA MADEIRAS	4,70
	777		SARRAFO 10 X 2 APARELHADO		8.0
19	2.000	М	SARRAFO 10 X 2 BRUTO DE PINHO	TOGA MADEIRAS	2,00
20	5.000	М	SARRAFO 10 X 2 APARELHADO DE CEDRINHO	ROG. MADEIRAS	5,10
21	5.000	1/	SARRAFO 15 X 2 BRUTO DE PINHO	TOGA MADEIRAS	2,20
22	10.000	И	TABUA DE CEDRINHO USO X 2,5 CM	ROG. MADEIRAS	13,47
23	10.000	М		TOGA MADEIRAS	15,50
24	10.000	М	TABUA DE PINHO APARELHADA 0,30 X 2,5 CM TABUA DE PINHO BRUTA 0,30 X 2,5 CM	TOGA MADEIRAS	12,90
25	2,000	- W	VIGA GARAPERA & X 12 APARELHADA	ROG MADEIRAS	1920
26	2.000	М	WGA GARAPEIRA 6 X 16 APARELHADA	ROG. MADEIRAS	25,90
21	2.000	М	VIGA GARAPERA 8 X 12 APARELHADIA	ROG. MADEIRAS	28,00
28	1.500	М	GUARNICAO DE CEDRINHO, CON LARGURA DE 5 CM	PARAJU	8,60
29	10.000	М	CABRO DE GARAPEIRA S X 6	ROG. MADEIRAS	6,90
30	100	PC	TOUGH GUITE M	SILVANA	2,00
31	150	PÇ	TRINCO CHATO 2"	SILVANA	1,90
32	800	FL	TRINCO FIO REDONDO 2º CUMPENSADO, DE VIRIOLA SARRAFEADA, VIRIOLA SPP; ESPESSURA DE DA MM; NO TAMANHO	DIPAR	39,75
			220 X 1.60		380
33	800	FL	COMPENSADO; DE VIROLA, VIROLA SPP; COM ESPESSURA DE 10 MIL; NO TAMANHO 2.20 X 1.80° M.	DIPAR	54,00
34	300	FL	COUMPENSADO; DE VIROLA SARRAFEADA, VIROLA SPP; COM ESPESSORA DE 15 IM/; NO TAMANHO 220 X 160 M	DIPAR	73,00
35	800	FL	COMPENSADO; DE VIROLA SARRAFEADA, VIROLA SPP; COM ESPESSURADE 20 MM; NO	DPAR	95,00
36	800	FL	TAMANHO 2.20 X 1.60 M.	DPAR	35,00
37	800	FL	COMPENSADO (ISMN COM COLA FENÓLICA (TIPO MADERIT) 1,80 X 2,0 M	DIPAR	21,50
0			COMPENSADO 06MN RESNADO 1,10 X 2,20 M		10.
38	800	FL	COMPENSADO 10MM COM COLA FENÓLICA (TPO MADERIT) 1,60 X 2,0 M .	DIPAR	46,00
39	800	FL	COMPENSADOTOMM RESINADO 1,10 X 2,20 M	DIPAR	24,00
40	800	FL	COMPENSADO 18MM COM COLA FENÓLICA (TIPO MADERIT) 1,60 X 2.0 M	DIPAR	77,60
41	800	FL	COMPENSADO 18MM RESINADO 1.10 X 2.20 M.	2 IRMĀDS	46,80
43	800	FL		ZIRMĀDS	35,50
4	800	FL	COMPENSADO 15MM RESNADO 1,10 X 2,20 M .	2 IRMÃOS	49,50
			COMPENSADO 20MM RESPNADO 1,10 X 2,20 M .		
45	800	FL	COMPENSADO 04MM RESINADO 1,10 X 220 M .	2 IRMAOS	13,70

46	800	FL	COMPENSADO LISO (TIPO DURATEX.) 1,22 X 2,75 M .	2 IRMAOS	28,00
47	800	FL	COMPENSADO PLASTIFICADO 10MM - 2,20 X 1,10 M .	2 IRMÃOS	43,50
48	800	GL	COLA PARA FÓRDICA; A BASE DE RESINA SINTÉTICA, BOHRACHA SINTÉTICA, ADTIVOS, SOLVENTES ARONÁTICOS E ALIFÁTICOS	CASCOLA	59,00
49	150	UN	COLA PI APLICAÇÃO EM MADEIRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL E PAPELAD, A BASE DE POLIACETATO DE VINLA (PVA), FRASCO 1KG	CASCOREZ	15,00
50	100	KG	MASSA VIDRACEIRO	LINHAL	5,25

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº.6791/2014 PREGAO PRESENCIAL 60/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL № 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL № 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O <u>PREGÃO PRESENCIAL 60/2014</u> QUE OBJETIVAA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ATRAVÉS DE INSTALAÇÕES DE 15 POSTES E 36 BRAÇOS ORNAMENTAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS, CUJO OBJETO FOI <u>ADJUDICADO</u> Á EMPRESA ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. (CNP.J: 85.489.078/0001-74), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

BERTIOGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. №.4310/2014 PREGAO PRESENCIAL 67/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 67/2014 QUE OBJETIVAA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CUJO OBJETO FOI ADJUDICADO Á EMPRESA EDVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP (CNPJ Nº 67.249.045/0001-75), O ITEM: 01, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 543,00, O ITEM: 04, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,80, O ITEM: 06, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 33 00 O ITEM: 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7.39 O ITEM: 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13.90 O ITEM: 09, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,00, O ITEM: 10, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,50, O ITEM: 11, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,50, O ITEM: 12, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,85, O ITEM: 13, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,10, O ITEM: 16, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,90, O ITEM: 18, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,90, O ITEM: 19, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,20, O ITEM: 23, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,10, O ITEM: 24, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00, O ITEM: 25, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,00, O ITEM: 26, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,05, O ITEM: 28, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.15. O ITEM: 29. COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.15. O ITEM: 30. COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 22.00. O ITEM: 32. COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,15, O ITEM: 34, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 190,00, O ITEM: 35, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 190,00, O ITEM:36, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 170,00, O ITEM: 40, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 108,00, O ITEM: 41, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 108,00, O ITEM: 42, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 23.00, O ITEM: 43, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,00, O ITEM: 44, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,00, O ITEM: 45, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,15, O ITEM: 46, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 23,00, O ITEM: 47, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,40, O ITEM: 48, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,40, O ITEM: 49, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,40, O ITEM:52, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,60, O ITEM: 54, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00, O ITEM: 55, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00, O ITEM: 56, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00, O ITEM: 61, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,50, O ITEM: 65, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,00, O ITEM: 66, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,49, O ITEM: 67, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,70, O ITEM: 68, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,70, O ITEM: 69, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,00 E O ITEM: 70, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,90 E Á EMPRESA EGLES COM. PROD. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME (CNPJ. Nº 03.130.702/0001-88) O ITEM: 02, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,51, O ITEM: 03, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,40, O ITEM: 05, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,90, O ITEM: 14, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,00, O ITEM:15, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,19, O ITEM:17, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,95, O ITEM:20, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,50, O ITEM: 21, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,50, O ITEM: 22, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 33,50, O ITEM: 27, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 76,50, O ITEM: 31, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,95, O ITEM: 33, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,14, O ITEM: 37, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,14, O ITEM: 38, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,49, O ITEM:39, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,15, O ITEM: 50, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 48,00, O ITEM: 51, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 48,00, O ITEM: 53, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,90, O ITEM: 57, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,49, O ITEM:58, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,49, O ITEM:59, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,30, O ITEM:62, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,44, O ITEM:63, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,49 E O ITEM:64, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,49, RESULTANDO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.882,75 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). QUANTO AO ITEM 60 RESTOU DESERTO, FICANDO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO.

BERTIOGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. №.6933/2014 PREGAO PRESENCIAL 68/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NALEI FEDERAL № 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL № 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 68/2014 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO, CUJO OBJETO FOI ADJUDICADO Á EMPRESA JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP., COM PREÇO GLOBAL ESTIMATVO DE R\$ 681.984,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

BERTIOGA, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº.3582/2014 PREGAO PRESENCIAL 69/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JUI HO DE 2002 DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06 E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, <u>HOMOLOGO TODO</u> O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 69/2014 QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - SIPNI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. CUJO OBJETO FOI ADJUDICADO O ITEM 01 Á EMPRESA PERSONAL TECMOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 65.488.280/0001-74) COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1.320,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) E À EMPRESA ELIANE DA SILVA 05202260890 (CNPJ: Nº 20.210.734/0001-02) O ITEM 02 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 115,000 (CENTO E QUINZE REAIS) ITEM 02, ITEM 03 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), ITEM 04 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) E O ITEM 05 COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)., RESULTANDO EM DESPESA TOTAL DE R\$ 13.375,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

BERTIOGA, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. №.8298/2014 PREGAO PRESENCIAL 70/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,





HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 70/2014 QUE OBJETIVAA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO A ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, ADJUDICADO À EMPRESA V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LIDA ME. (CNPJ: 54.257.126/0001-75), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS').

BERTIOGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

COMUNICADO CHAMADA PUBLICA N°02/2014 PROCESSO N° 6172/2014

A Diretoria de Licitações e Compras comunica aos interessados que, conforme publicação no D.O.E de 14.11.2014 Caderno Executivo – Seção I, encontra-se suspensa "sine die" a licitação que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme lei nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução nº 38 do fundo nacional de desenvolvimento da educação, de 16/07/2009.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014 Processo nº 4331 /2013

Objeto: Aquisição de materiais de informática para a estruturação dos serviços realizados no Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de novembro de 2014 até as 09h00 horas .

Data abertura: dia 26 de novembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014 Processo nº 5575 /2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para manutenção da escolas municipais solicitado pela Secretaria de Educação do município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 27 de novembro de 2014 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 27 de novembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014 Processo nº 5576 /2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais pintura, para manutenção da escolas municipais solicitado pela Secretaria de Educação do município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de novembro de 2014 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 28 de novembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014 Processo nº 5611 /2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção da escolas municipais solicitado pela Secretaria de Educação do município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante no Anexo I do Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 01 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 01 de dezembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20.00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014 Processo nº 7718 /2014

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda da Secretária de Saúde da Prefeitura do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 02 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas .

Data abertura: dia 02 de dezembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível apartir do dia 19/11/2014 no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014 Processo nº 4493 /2014

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a atendimento a programas sociais vinculados a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital. Data da entrega dos envelopes: dia 02 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas.

Data abertura: dia 02 de novembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preco por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, a partir do dia 19/11/2014 no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2014 Processo nº 8442 /2014

Objeto: Contratação de empresa para implantação de iluminação pública da área externa do prédio da defesa civil do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 02 de novembro de 2014 até as 14h00 horas.

Data abertura: dia 02 de novembro de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, a partir do dia 19/11/2014 no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014 Processo nº 3037 /2014

Objeto: Aquisição de Pias para atendimento as unidades escolares "EMEIF Governador Mário Covas Júnior, EMEF Giusfredo Santini e EMEIF Boracéia do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas .

Data abertura: dia 03 de dezembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga — Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 — Centro — Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, a partir do dia 19/11/2014 no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - N° 639 - BERTIOGA, 15 DE NOVEMBRO DE 2014



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014 Processo nº 8512 /2014

Objeto: Contratação de empresa para instalação do sistema de iluminação pública para atender a ciclovia da marginal sul da rodovia Rio Santos, próximo a rodoviária da Vista Linda do Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de dezembro de 2014 até as 14h00 horas

Data abertura: dia 03 de dezembro de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, a partir do dia 19/11/2014 no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014 Processo nº 8109 /2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento magnético ou micro processado que possam ser utilizados em rede de postos de combustível particulares credenciados, para distribuição de combustível para a frota municipal, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas

Data abertura: dia 04 de dezembro de 2014 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preco global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.O Edital estará disponível, a partir do dia 19/11/2014 no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4208/ 2014

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, diante das ponderações lançadas nos autos, que apontam que os produtos na forma requerida pela SE não atendem as necessidades da administração, com base no parecer jurídico foi revogada a licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para aquisição e instalação de vidros para atender as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria de Educação, em face da ausência de interesse publico, nos termos do artigo 49 da lei 8.6666/93 e alterações posteriores, determinando a Secretaria de Educação a elaboração de novo pedido em conformidade com os produtos que atendam a demanda das unidades escolares.

Bertioga, 14 de novembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitações e Compras



EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga e o Secretário de Administração e Finanças Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e no Decreto Municipal n. 1.683/11, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 428, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DESIGNAR, a partir de 13 de novembro de 2014, NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2629, para atuar temporariamente na função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS - SENC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término da licença médica do titular Alex Dias de Freitas.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 429, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

INSTITUIR, a Comissão de Trabalho para realização de inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I – Elaine Monteiro de Brito, Registro n. 1222;

II - Valeria de Carvalho Oliveira Santos, Registro n. 979;

III - Flora Helena de Oliveira, Registro n. 1744;

IV - Lucia Maria Ruta Lopes Naves, Registro n. 2678;

V - Maria Eliza Augusto, Registro n. 5013;

VI - Lycia Cavalcante de Farias, Registro n. 5003;

VII - Silvia Marai Scareli Carrijo, Registro n. 4727;

VIII - Cristianne Martin, Registro n. 411;

IX - Renato Elias dos Santos, Registro n. 4846.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

READAPTAR, a servidora **IACY GONÇALVES BISPO**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4092, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professor de Primeira Infância, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos, tais como carregar ou erguer pesos.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

AUTORIZAR o uso da Praça de Eventos da Praia da Enseada no Centro, nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2014, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Bertioga.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 432, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 433, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 434, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 435, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, ITAMAR CORDEIRO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 436, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, JADSON SALVIO DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 437, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, DENISE CARVALHO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 438, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 439, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve

NOMEAR, após concurso público, EVANILDE ALVES BENEVIDES, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 440, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **NICHOLAJ PSCHETZ**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 441, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, VIVIANE COSTA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 442, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, VIVIANE DOMINIQUINI MEDEIROS, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 443, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, FERNANDO SILVA BARBOSA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino





PORTARIA N. 444, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, SIMONE CRISTINA GOMES, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 445, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, LETICIA FRANCO DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 446, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEAR, após concurso público, PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 448, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEAR, após concurso público, EDUARDO DIAS DE ANDRADE, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 449, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MARIA SILVA BACHEGA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, LETICIA FERREIRA DE ASSIS, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 451, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 8A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 452, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM CONTABILIDADE, Nível 8A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 453, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

NOMEAR, após concurso público, ROGÉRIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 8A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 454, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEAR, após concurso público, RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 8A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2014, **CLERIO ALVES COSTA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término das férias do servidor titular Fábio Cruz da Silva.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 Resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2014, CARLOS FLÁVIO OLIVEIRA JAQUEIRE, Guarda Civil, Registro Funcional n. 280, para atuar temporariamente na função gratificada de INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE, conforme a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término das férias do servidor titular Adeilson da Silva Pereira.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

A Prefeitura do Município de Bertioga, com fundamento na Lei Municipal n. 129/95 e na Lei Complementar Municipal n. 93/12, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada das guias dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 17/11/2014 e 18/11/2014 HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

	ASSISTENTE SOCIAL			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	1°	87,50	Não
2	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	2°	87,50	Não
3	JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO	3°	85,00	Não
4	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	40	82,50	Não
5	JADSON SALVIO DE SOUZA	50	82,50	Não
6	DENISE CARVALHO SILVA	6°	82,50	Não
7	MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA	7°	82,50	Não

	ASSISTENTE SOCIAL - DEFICIENTE			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	EVANILDE ALVES BENEVIDES	34	52,50	Sim

	CONTADOR			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	NICHOLAJ PSCHETZ	l°	77,50	NÃO

	ENFERMEIRO			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	VIVIANE COSTA DA SILVA	1°	82,50	Não
2	VIVIANE DOMINIQUINI MEDEIROS	2°	80,00	Não

		ENFERMEIRO - DEFICIENTE			
Conv	ocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
	1	FERNANDO SILVA BARBOSA	18	62,50	Sim

	PSICÓLOGO			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SIMONE CRISTINA GOMES	10	90,00	Não
2	LETICIA FRANCO DE SOUZA	2°	90,00	Não
3	FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES	3°	87,50	Não
4	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	4°	87,50	Não
5	EDUARDO DIAS DE ANDRADE	5°	87,50	Não
6	MARIA SILVA BACHEGA	6°	85,00	Não

	PSICÓLOGO - DEFICIENTE			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	LETICIA FERREIRA DE ASSIS	27°	72,50	Sim

	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	1°	80,00	Não
2	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	2°	75,00	Não
3	ROGÉRIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ	3°	75,00	Não

	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - DEFICIENTE			
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ	16°	55,00	Sim

Após a retirada das guias para a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, que darse-á por publicação no Boletim Oficial do Município, de agendamento para comparecerem junto à Seção de Saúde Ocupacional para a realização dos referidos exames, ocasião em que também deverão entregar os documentos abaixo relacionados (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE

IDADE

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - PIS/ PASEP
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA

OU LUZ)

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº E SÉRIE
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADAE JULGADANOS ÚLTIMOS 05ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)
- OCUPANTÉ DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

O candidato aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta Convocação (nº 01/2014).

Empossado no cargo, o servidor deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser exonerado.

Terezinha Maria de Souza Borges Diretora de Recursos Humanos

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras.

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e nas articulações.





FOTOGRAFIA

Revela Bertioga: prazo para convocatória é estendido até sábado (22)

Curadoria alerta que algumas imagens estão fora do padrão determinado, que é ter no mínimo, cinco megapixels e 300 dpi, e pede para que o material seja reenviado com urgência

O Revela Bertioga – maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, que este ano acontece nos dias 19, 20 e 21 de dezembro, ampliou o prazo da convocatória para fotógrafos amadores e profissionais para a exposição coletiva, para o próximo sábado (22). O prazo era 15 de novembro. Até o momento, a curadoria do evento recebeu 284 imagens, de 68 fotógrafos, número que poderá ser ampliado com a prorrogação do prazo. Serão selecionadas 60 imagens, de 60 fotógrafos diferentes.

A curadoria, formada por profissionais da Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Bertioga, alerta que algumas imagens foram enviadas fora do padrão determinado, que é ter no mínimo, cinco megapixels e 300 dpi,. Outro ponto observado pelos curadores é de que as imagens, obrigatoriamente, devem revelar paisagens de Bertioga. Alguns trabalhos são de excelente qualidade, porém a dica dos fotógrafos curadores é de que os participantes observem algum detalhe na foto que identifique a

Cidade.

Por conta disso, a curadoria pede a esses profissionais que entrem em contato pelo telefone (13) 3319-8009 para orientação com o fotógrafo Marcos Pertinhes. Nesse caso, as imagens poderão ser reenviadas para os emails revela@bertioga.sp.gov.br ou revelabertioga2014@gmail.com.

Podem participar do evento bertioguenses e frequentadores da Cidade, com fotografias profissionais e amadoras. O tema das imagens, como no ano passado, é o próprio Município, sobre qualquer ponto de vista. Poderão ser fotografias abstratas, de paisagens, urbana, noturna, natureza, entre outras características. Cada fotógrafo poderá enviar quatro fotos, com o nome do autor, onde foi feita e o telefone para contato.

As imagens selecionadas serão expostas em grandes formatos, na orla do Canal de Bertioga e dentro do Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro). A exposição ficará aberta para visitação pública a partir de 19 de dezembro e durante o mês de janeiro.

REVELA BERTIOGA 2014

O Revela Bertioga, que entra em sua terceira edição, é uma realização da Prefeitura do Município em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Contur). A proposta é revelar uma Bertioga fotogênica o ano inteiro e descobrir novos talentos do Município e região.

Já estão confirmadas a presença de experientes fotógrafos de renome nacional e de diversas regiões do Brasil, que estarão desenvolvendo palestras na Casa da Cultura, além de saídas fotográficas.

O evento inclui também a entrega do prêmio Buriqui, que este ano vai para o fotógrafo Luciano Candisani, que se destaca pela produção de reportagens fotográficas na natureza para algumas importantes publicações mundiais, como a edição principal da National Geographic, que este mês traz 12 páginas do trabalho do fotógrafo.

